



Arraiá Caiçara de Bertiooga promete tradição, música e gastronomia



FOTO: ARQUIVOS PMB

Evento acontece de 04 a 07 e de 11 a 14 de junho, com comidas típicas, quadrilhas, fogueira e programação musical gratuita na Tenda de Eventos

Pág - 3

FOTO: ARQUIVOS PMB



Bertiooga abre inscrições para cursos gratuitos de qualificação profissional do Caminho da Capacitação

Pág - 5

FOTO: ARQUIVOS PMB



Iluminação no campo do União beneficia esportistas e moradores

Pág - 11



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maltinga: 3317-1291
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosm: 3311-9165
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– Banco do Povo – 3319-9711	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Cadastro Único – 3319-9702	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Diak Dengue: 3317-6273
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– SEBRAE – 3319-9723	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– Viva Bem – 33174025	
	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
	– Casa da Cultura – 3319-9150
	– Forte São João – 3317-4128
	– Receptivo Turístico – 3317-4023
	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004
	Diversos
	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
	– Câmara Municipal: 3319-9000
	– Cartório Eleitoral: 3317-4867
	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2265
	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
	– INSS: 135
	– CAMPB: 3316-3532
	Emergência
	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvar: 193
	– Samu: 192
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11h0v	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750E	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/(11)97016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) "a compensar"
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

JOÃO

**TURISMO E
CULTURA**

Arraiá Caiçara de Bertioga promete tradição, música e gastronomia

Evento acontece de 04 a 07 e de 11 a 14 de junho, com comidas típicas, quadrilhas, fogueira e programação musical gratuita na Tenda de Eventos

A cidade entra no clima das festas juninas com a realização do Arraiá Caiçara de Bertioga, que acontece de 04 a 07 e de 11 a 14 de junho, na Tenda de Eventos, reunindo tradição, cultura popular, gastronomia típica e atrações musicais para toda a família.

O evento é uma realização da Li Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertioga, através da Secretaria de Turismo e Cultura e do Sesc Bertioga, prometendo movimentar o município com uma programação especial, valorizando as tradições juninas e a cultura caiçara.

O prefeito de Bertioga, Marcelo Vilares, ressaltou a importância da iniciativa para o município. "O Arraiá Caiçara de Bertioga será uma grande festa para toda a família bertioguense e para os nossos visitantes. Realizado pela iniciativa privada, com o apoio da Prefeitura e do Sesc, o evento reforça a importância das parcerias para viabilizar eventos como este, que fortalecem o turismo, movimentam a economia local e valorizam a nossa cultura", disse o prefeito.

Durante a programação, moradores e turistas poderão aproveitar uma estrutura preparada para receber o público com comidas típicas, apresentações culturais, shows ao vivo, quadrilhas e fogueira, em um ambiente pensado para toda a família.

Segundo a organizadora do evento, Brenda de Paula, a proposta é proporcionar uma experiência completa para toda a família. "Estamos preparando uma festa cheia de tradição, cultura e diversão, valorizando as raízes das festas juninas e oferecendo uma programação pensada para todas as idades. O Arraiá Caiçara será um espaço de encontro, celebração e fortalecimento da cultura popular", destacou.

Missa

A Comunidade Católica de Bertioga celebra o dia de Corpus Christi, na quinta-feira (04), a partir das 17 horas, com missa, procissão e confecção dos tradicionais tapetes coloridos. As obras enfeitam as ruas nesta época do ano. O evento realizado pela Paróquia São João Batista, com a participação de todas as suas comunidades, pastorais, grupos e movimentos, acontece com o apoio da Prefeitura.

Programação de shows

Na sexta-feira (05), a partir das 20 horas, acontece o show da Dani Gomes. E no sábado (06), às 15 horas, o público poderá acompanhar o espetáculo "O Casamento Caipira de Simão e Marieta", com Mestre Valdeça de Garanhuns. Às 19 horas, sobe ao palco Waldex Brito, trazendo clássicos da música sertaneja e do forró. Encerrando a noite, às 20h30, acontece o show de Ana Rosa e Trio Lua Nova.

Já no domingo (07), às 15 horas, será apresentado o espetáculo "Mamalengo: A História do Forró", da Cia. Manopla. Às 19 horas, o público poderá prestigiar a apresentação da Quadrilha Paixão Caiçara, seguida, às 20h30, pelo show da cantora Janayna Pereira. A programação de shows que acontecerão no segundo final de semana, de 11 a 14 de junho, será divulgada nos próximos dias.

Com entrada gratuita, o Arraiá Caiçara de Bertioga promete reunir famílias, moradores e visitantes em uma grande celebração marcada pela cultura popular, música, sabores típicos e muito entretenimento.



JOÃO

ESPORTE E LAZER

Beach soccer, vôlei de praia e futevôlei encerram o Bertioga – Outono é Top nesta semana

Gols, saques e decisões tomam conta da praia durante a semana. O Complexo Esportivo Pé N'Areia recebe a fase decisiva do Bertioga – Outono é Top com disputas de vôlei de praia, beach soccer e futevôlei. A programação segue até domingo (7).

Desde 6 de maio, o evento vem movimentando as noites bertioguenses com disputas de basquete 3x3, beach soccer, beach tennis, vôlei de praia e futevôlei, reunindo atletas, famílias e torcedores durante o mês de aniversário da cidade.

Beach Soccer

A corrida pelo título começa com o beach soccer, que abre a reta final do evento nesta segunda-feira (1), às 19h, com as semifinais da competição. As finais serão realizadas no sábado (6), às 17h, no Complexo Esportivo Pé N'Areia.

A competição reúne as categorias principal, feminino, sub-18, sub-16, sub-14, sub-12 e sub-10.

Os chaveamentos podem ser consultados pelo aplicativo Copa Fácil: copafacil.com/-473xk

Vôlei de Praia

Após a definição dos finalistas no beach soccer, a atenção volta para a rede. Na terça-feira (2) e na quarta-feira (3), a partir das 18h, o vôlei de praia reúne atletas das categorias masculino, feminino, masculino sub-21 e feminino sub-21. Os confrontos serão definidos no local.

Futevôlei

Fechando o calendário de competições, o futevôlei leva à arena a combinação entre técnica e precisão. As disputas acontecem no domingo (7), às 9h, nas categorias masculino e misto. Os confrontos serão definidos no dia.

O evento integra a programação comemorativa pelos 35 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga, reforçando o esporte como ferramenta de lazer, convivência e integração social.

SERVIÇO

Complexo Esportivo Pé N'Areia
Avenida Tomé de Souza, Praia da Enseada, Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)

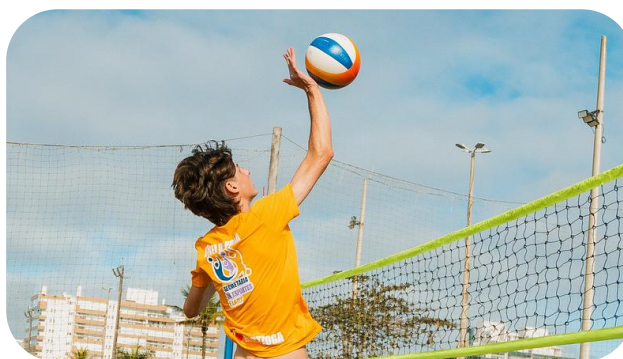


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SÃO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Bertioga abre inscrições para cursos gratuitos de qualificação profissional do Caminho da Capacitação

Moradores de Bertioga já podem se inscrever nos cursos gratuitos de qualificação profissional do programa Caminho da Capacitação. A iniciativa é realizada pela Prefeitura de Bertioga, em parceria com o Fundo Social de São Paulo, e as aulas acontecem entre os dias 8 e 18 de junho, com atividades práticas e teóricas em carretas adaptadas como salas de aula.

Voltado à população da Baixada Santista, esta etapa do programa vai percorrer municípios da região e tem como objetivo ampliar as oportunidades para o mercado de trabalho, incentivar o empreendedorismo e promover a autonomia financeira dos participantes que buscam novas oportunidades.

Em Bertioga, estão disponíveis os seguintes cursos:

Vila do Bem Boraceia

- Manicure e Pedicure – manhã (8h às 12h20)
- Design de Sobrancelha – tarde (13h às 17h20)
- Maquiagem – noite (18h às 22h20)

Vila do Bem Chácaras

- Concerto e Ajuste de Roupas – manhã (8h às 12h20)
- Moda Inclusiva – tarde (13h às 17h20)
- Corte e Costura – noite (18h às 22h20)

Paço Municipal

- Cuidador de Idoso – manhã (8h às 12h20)
- Cuidador de Idoso – tarde (13h às 17h20)
- Cuidador de Idoso – noite (18h às 22h20)

COMO SE INSCREVER

Podem participar, prioritariamente, pessoas em situação de vulnerabilidade social, como desempregados, beneficiários de programas assistenciais e mulheres chefes de família. A idade mínima varia conforme o curso.

As vagas são limitadas e as inscrições podem ser realizadas pelo site cursofussp.sp.gov.br ou presencialmente no Fundo Social de Solidariedade de Bertioga.

ESTRUTURA DAS CARRETAS

As unidades móveis são temáticas e contam com salas equipadas, acesso à internet e climatização. A estrutura varia de acordo com o curso oferecido e pode incluir equipamentos de estética, máquinas de costura industriais e ferramentas específicas para cada área de formação.

Ao término das aulas, os participantes recebem certificado oficial de conclusão.

SOBRE O PROGRAMA

Desenvolvido pelo Fundo Social de São Paulo, o Caminho da Capacitação integra o Superação SP, iniciativa do Governo do Estado que tem como meta ampliar oportunidades de qualificação profissional e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade.

Mais informações sobre cursos e cronograma estão disponíveis em (<http://www.caminhodacapitacao.sp.gov.br>).





SAÚDE

Bertioga abre vacinação contra a gripe para toda a população

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, ampliou a vacinação contra a Influenza para toda a população a partir dos 6 meses de idade. A medida tem como objetivo aumentar a cobertura vacinal e reforçar a proteção contra os vírus da gripe. Para receber a dose, basta comparecer à unidade de saúde mais próxima, das 9h às 15h, portando documento com foto e, se possível, a caderneta de vacinação.

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório e possui alta transmissibilidade. A doença pode causar complicações graves, principalmente em crianças, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, podendo levar a internações e, em casos mais severos, ao óbito.

De acordo com o Ministério da Saúde, a vacinação anual é a forma mais eficaz de prevenção, pois promove imunidade durante o período de maior circulação dos vírus influenza, além de contribuir para a redução de internações e complicações decorrentes da doença.

Com a ampliação da campanha, todas as pessoas que ainda não receberam a vacina podem procurar uma unidade de saúde do município para se imunizar. A Secretaria de Saúde reforça que, embora a vacinação esteja disponível para toda a população, é importante que os grupos considerados mais vulneráveis mantenham a atenção à imunização.

A vacina é segura, gratuita e continua sendo uma das principais estratégias de proteção individual e coletiva, ajudando a reduzir a circulação do vírus e a proteger toda a comunidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





MEIO AMBIENTE

Bertioga promove programação educativa durante a Semana do Meio Ambiente

O legado do XI Festival da Mata Atlântica – Trilhas de Bertioga continua nesta semana. Como extensão da programação do evento, que reuniu cerca de 15 mil pessoas, a Semana do Meio Ambiente foi iniciada na segunda-feira (1) e segue com atividades no Centro de Educação Ambiental (CEA), incluindo o lançamento da série educativa "Oceano Limpo é Sem Lixo" e uma sessão de cinema ambiental para cerca de 60 alunos da rede municipal.

Como parte da programação, foi lançada na segunda-feira (1) a série educativa "Oceano Limpo é Sem Lixo", composta por seis episódios voltados à sensibilização da população sobre a importância do descarte adequado de resíduos sólidos e seus impactos nos ecossistemas marinhos.

A série "Oceano Limpo é Sem Lixo" é composta por seis episódios: "Tartaruga Marinha", "Garrafa Plástica", "Vidro", "Pneu", "Isopor" e "Lata de Alumínio". Os conteúdos estão disponíveis nos canais oficiais do Centro de Educação Ambiental (CEA), no Instagram (@ceabertioga) e no YouTube (@ceabertioga).

A direção e revisão dos textos são de Mylene Vaz Pinto Lyra, diretora de Educação Ambiental, e Renata de Brito, gestora do Centro de Educação Ambiental (CEA). A produção audiovisual ficou a cargo de Moni Soares Just.

Curtas-metragens reforçam educação ambiental

Na próxima segunda-feira (8), cerca de 60 alunos do 3º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professor José Inácio Hora participarão de uma sessão de cinema ambiental no Centro de Educação Ambiental (CEA).

A atividade contará com a exibição dos curtas-metragens "Meu Estranho Avô" e "A Incrível Aventura das Sonhadoras Crianças contra Lixeira Furada e Capitão Sujeira", seguida de uma conversa sobre preservação ambiental conduzida pela equipe do CEA.

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), em parceria com a Ecofalante Educação, como parte das ações do Programa Município VerdeAzul.

JOÃO

MEIO AMBIENTE

Bertioga reúne 15 mil pessoas no XI Festival da Mata Atlântica

Com atividades voltadas à educação ambiental, cultura e sustentabilidade, o XI Festival da Mata Atlântica reuniu cerca de 15 mil pessoas em Bertioga entre os dias 29 e 31 de maio. Durante os três dias de programação, o evento recebeu moradores, turistas, estudantes, pesquisadores, artesãos, empreendedores e amantes da natureza em uma celebração do patrimônio natural e cultural da região.

A programação contou com oficinas, palestras, exposições, apresentações culturais, vivências, trilhas monitoradas, atividades educativas, feira de produtos sustentáveis e ações de sensibilização ambiental. Além de promover a educação ambiental, o festival também fortaleceu a economia local ao valorizar produtores, artesãos e iniciativas ligadas à sustentabilidade.

Para Renata de Brito, coordenadora do festival, a participação do público reforça a importância da iniciativa para a cidade. “Recebemos cerca de 15 mil pessoas ao longo dos três dias de evento, resultado que demonstra o interesse da população e dos visitantes pelas ações de educação ambiental e valorização da Mata Atlântica.”

Com ampla participação do público e o envolvimento de parceiros e da comunidade, o XI Festival da Mata Atlântica reforçou o compromisso de Bertioga com a educação ambiental e a valorização de um dos biomas mais ricos e importantes do país

Já a coordenadora Mylene Vaz Pinto Lyra destacou que o sucesso desta edição foi resultado do trabalho conjunto entre instituições, parceiros, expositores, artistas, servidores públicos e voluntários, cuja participação foi fundamental para a realização da programação.

A realização do XI Festival da Mata Atlântica reafirma o papel de Bertioga como referência em ações de educação ambiental, conservação da biodiversidade e valorização do patrimônio natural, fortalecendo o vínculo entre a sociedade e a preservação da Mata Atlântica.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

SÃO

JOÃO

**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**

Campanha do Agasalho 2026 começa nesta segunda (1º) em Bertiooga

Com a chegada das baixas temperaturas, o Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga inicia nesta segunda (1º), mais uma edição da Campanha do Agasalho no município. A ação tem como objetivo arrecadar roupas de inverno, cobertores e peças em bom estado para atender famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos programas sociais da cidade.

As doações poderão ser entregues em diversos pontos de arrecadação espalhados pelo município. Toda a mobilização e distribuição dos itens arrecadados será conduzida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio de ações sociais realizadas ao longo da campanha.

A iniciativa busca reforçar a corrente de solidariedade entre os moradores, incentivando a população a contribuir com peças que possam aquecer quem mais precisa neste inverno.

Podem ser doados agasalhos, cobertores, mantas, roupas infantis e adultas, além de calçados em bom estado de conservação.

“Essa campanha representa cuidado para quem mais precisa. No ano passado conseguimos aquecer milhares de famílias com mais de 5 mil peças e cerca de mil cobertores entregues. Neste ano, queremos ir ainda mais longe, chegando a novos lugares e identificando as pessoas em situação de maior fragilidade. Cada doação carrega solidariedade e graças a Deus, Bertiooga é uma cidade solidária”, destaca Adriana Vilares, presidente do Fundo Social de Solidariedade e primeira-dama de Bertiooga.

PONTOS DE ARRECADAÇÃO

A população pode fazer sua doação nos seguintes locais:

- Associação do Morada da Praia
 - Bella e Bello Estética
 - Casa Jabô
- Escola Hilda Strenger (Vista Linda)
 - Fabe Bertiooga
 - Fundação 10 de Agosto
- Gabinete no Paço Municipal
 - Gescon
 - Impactus Centro
 - Rede Krill
 - Riviera Shopping
 - SIV/Sobloco (Riviera)
 - Viva Bem
- Vila do Bem Regional Norte (Boraceia)

Mais informações podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga através do WhatsApp (13) 99691-5399.



JOÃO

EDUCAÇÃO

Estudantes da EJA celebram encerramento do semestre do Clube do Livro no Sesc Bertiooga

No último dia 30, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) participaram do encerramento das atividades do primeiro semestre do projeto Meu Primeiro Clube do Livro, realizado por meio de uma parceria entre o Sesc Bertiooga e a Secretaria Municipal de Educação.

A iniciativa integra o programa Cais das Letras e tem como objetivo incentivar a leitura, ampliar o repertório cultural e fortalecer a autonomia e a expressão dos estudantes. Ao longo do semestre, os participantes vivenciaram rodas de leitura, debates, produções textuais e atividades artísticas, valorizando suas experiências e promovendo a construção coletiva do conhecimento.

A programação teve início pela manhã e contou com a apresentação do espetáculo teatral A Luta, da Cia. Madeirite Rosa, seguida de um bate-papo com os artistas. A atividade proporcionou momentos de reflexão, interação e aprendizado, aproximando os estudantes de diferentes manifestações culturais.

Além de incentivar o hábito da leitura, o projeto contribuiu para o fortalecimento da autoestima dos participantes, estimulando o pensamento crítico, a troca de experiências e o reconhecimento dos estudantes como protagonistas de suas próprias histórias.

Após o almoço oferecido pelo Sesc, os participantes aproveitaram diversas atividades de lazer, cultura e bem-estar disponibilizadas pela instituição. A Secretaria Municipal de Educação também garantiu transporte gratuito para os estudantes.

O encerramento marcou um importante momento de integração e celebração das conquistas alcançadas ao longo do semestre, reforçando a importância da parceria entre Educação e Sesc na promoção da leitura, da cultura e da formação cidadã.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SÃO



ESPORTE E LAZER

Iluminação no campo do União beneficia esportistas e moradores

Sob a luz dos novos refletores, um dos campos mais tradicionais da várzea bertioguense ganhou um novo capítulo na noite da última sexta-feira (29). O União Bertioguense Esporte Clube passou a contar com iluminação no campo, ampliando o uso do espaço esportivo para atividades no período noturno e fortalecendo o esporte na comunidade.

“Essa melhoria proporciona melhores condições para a prática esportiva no período noturno e contribui para que o espaço seja utilizado com mais conforto e segurança pela comunidade. A iluminação também valoriza um campo tradicional da várzea de Bertioga”, destacou o secretário de Serviços Urbanos, Renato Losada.

A intervenção contou com a instalação de oito postes metálicos de 12 metros de altura, 16 refletores de LED de 1000W cada e sistema de distribuição centralizada para alimentação dos projetores. A implantação foi realizada pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Segundo o presidente do União, Ronaldo Moreira, a nova iluminação representa um avanço importante para a comunidade, permitindo ampliar treinamentos, jogos e projetos esportivos no período noturno. Ele ressaltou ainda o papel social desempenhado pelo esporte, atendendo crianças, jovens e adultos por meio de escolinhas e iniciativas esportivas.

União Bertioguense Esporte Clube

Tradicional equipe do futebol amador de Bertioga, o União Bertioguense Esporte Clube foi fundado em 4 de maio de 1978 por Roberto Pereira, inicialmente com o nome “Oswaldo Cruz”, em homenagem à comunidade do bairro. Na época, as traves do campo foram doadas pelo Sesc.

O clube encerrou as atividades em 1982, retornando em 1985 já com o nome atual. O processo de retomada foi liderado por José Marques.

Ao longo da trajetória, o União conquistou títulos importantes, como os Campeonatos Municipais de 2001 e 2017, a Taça Serramar de 2022 e o Campeonato do Segundo Quadro Municipal de 2007. Em 2025, o clube voltou a se destacar na várzea bertioguense ao conquistar o Campeonato Amador Série B, o Amador 35 e o torneio de beach soccer do Bertioga Verão é Top.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB





HABITAÇÃO

Regularização fundiária beneficia famílias do Indaiá com documentação definitiva

O sonho da documentação definitiva se tornou realidade para cerca de 37 moradores do Núcleo Ilha IV – Quadra A50 / Quadra 03, no bairro Indaiá, em Bertioga. Os títulos de regularização fundiária foram entregues em cerimônia realizada na Vila do Bem Indaiá, na sexta-feira (29).

O Núcleo Ilha IV é composto por quatro quadras localizadas em área pública municipal, ocupadas majoritariamente por famílias de baixa renda e proprietárias de um único imóvel, reforçando o caráter social da regularização fundiária promovida pelo município.

A Quadra A50 – Quadra 03 conta com 110 lotes já regularizados e com registro individualizado. Nesta etapa, receberam a documentação os moradores que concluíram todas as pendências necessárias para emissão do título definitivo.

Segundo a diretora de Habitação, Giuliana Cristoni, a regularização transforma anos de incerteza em segurança jurídica e dignidade para as famílias beneficiadas. Ela destacou ainda que o município seguirá avançando para ampliar o acesso à documentação definitiva dos imóveis.

Regulariza Bertioga

O Regulariza Bertioga é o maior programa de regularização fundiária da história do município. Desde 2017, mais de 7 mil pessoas já foram beneficiadas em 20 núcleos habitacionais, garantindo segurança jurídica e melhores condições de moradia às famílias.

Além da entrega dos títulos, o programa também contribui para melhorias na infraestrutura urbana, com ações de saneamento básico, drenagem, pavimentação e iluminação pública, promovendo mais qualidade de vida para a população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



JOÃO

EDUCAÇÃO

Sustentabilidade e cidadania marcam ação ambiental com alunos da EJA

A equipe da Secretaria de Meio Ambiente promoveu uma importante ação nas unidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), incentivando a sustentabilidade por meio da troca de materiais recicláveis por produtos de higiene e cuidado pessoal.

Durante a atividade, os estudantes levaram embalagens plásticas, garrafas de vidro e latas limpas e secas, contribuindo para a destinação correta dos resíduos e reforçando a importância da coleta seletiva. Em contrapartida, receberam produtos de cuidado pessoal, unindo conscientização ambiental e promoção do bem-estar.

A iniciativa teve como objetivo estimular práticas sustentáveis no cotidiano, despertar a reflexão sobre a preservação dos recursos naturais e fortalecer a responsabilidade de cada cidadão na construção de um ambiente mais limpo e saudável.

Além dos benefícios ambientais, a ação também destacou a importância da educação ambiental dentro do ambiente escolar, aproximando os estudantes de temas relacionados à sustentabilidade e mostrando que pequenas atitudes podem gerar impactos positivos para toda a comunidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SÃO

JOÃO

CULTURA

Alunos do Ballet da Prefeitura de Bertioga são aprovados na Pré-Seletiva da Escola do Teatro Bolshoi

O Ballet da Prefeitura de Bertioga celebra mais uma importante conquista na formação artística de seus alunos. Os jovens bailarinos Henri Bernardo e Antonella dos Santos Aguillar, ambos com nove anos de idade, foram aprovados na Pré-Seletiva da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil e avançaram para a etapa final do processo seletivo, que será realizada em outubro de 2026, na cidade de Joinville, em Santa Catarina.

A conquista reforça a qualidade do trabalho desenvolvido pelos cursos culturais oferecidos gratuitamente pela Prefeitura de Bertioga, que investe na formação artística de crianças e jovens, proporcionando oportunidades de desenvolvimento cultural e profissional.

A Pré-Seletiva da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil foi realizada em Bertioga por meio de uma parceria entre a instituição e a Prefeitura Municipal, reunindo candidatos de diversas cidades e estados. Demonstrando talento, dedicação e disciplina, Henri e Antonella se destacaram durante a avaliação e garantiram uma vaga na fase final da seleção.

Reconhecida internacionalmente, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil é uma das mais respeitadas instituições de ensino de dança do país, atraindo milhares de candidatos todos os anos em busca de uma oportunidade de formação profissional.

“Parabenizamos os alunos, seus familiares e os professores envolvidos nessa trajetória de sucesso e desejamos que os jovens bailarinos continuem brilhando e representando o município com excelência na próxima etapa do processo seletivo”, disse a diretora de cultura, Camila Quelhas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SÃO



DIVERSIDADE

Bertioga celebra o Mês do Orgulho com Oficina da Diversidade nesta sexta-feira (5)

O Movimento de Luta por Direitos e Cidadania LGBT de Bertioga (MLDC), com apoio da Secretaria de Turismo e Cultura, promove uma programação especial em celebração ao Mês do Orgulho LGBTQIAPN+. As atividades incluem a Oficina da Diversidade, nesta sexta-feira (5), e a tradicional Caravana da Diversidade, que levará moradores de Bertioga à 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, no dia 7 de junho.

Arte, informação, acolhimento e cidadania marcam a programação da Oficina da Diversidade, que acontece às 19h, no Espaço Cultural Praia, localizado na Orla da Praia da Enseada.

O evento é gratuito e aberto ao público, reunindo apresentações culturais e artísticas, além de uma palestra voltada à saúde da população trans, promovendo informação, conscientização e fortalecimento das políticas de inclusão e respeito à diversidade.

Durante a oficina também será realizada a arrecadação de alimentos não perecíveis para garantir as vagas da Caravana da Diversidade.

SERVIÇO

OFICINA DA DIVERSIDADE

Data: sexta-feira (5)

Horário: 19h

Local: Espaço Cultural Praia – Av. Tomé de Souza, 528

CARAVANA DA DIVERSIDADE

No dia 7 de junho, a Caravana da Diversidade partirá de Bertioga com destino à 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, um dos maiores eventos do mundo voltados à promoção da diversidade, da cidadania e dos direitos humanos.

O transporte será oferecido gratuitamente aos participantes. Para garantir a vaga, é necessário realizar a doação de 2 quilos de alimentos não perecíveis durante a Oficina da Diversidade.

Os alimentos arrecadados serão destinados a ações sociais do município, unindo solidariedade, inclusão e participação cidadã.

Mais informações podem ser obtidas junto ao Movimento de Luta por Direitos e Cidadania LGBT de Bertioga (MLDC).





TURISMO

Bertioga conquista 2º lugar nacional em ranking de destinos ideais para descanso

Bertioga ganha destaque nacional em uma tendência que cresce entre os viajantes, o turismo voltado ao descanso e ao bem-estar. Segundo um estudo do metabuscador global KAYAK, o município foi eleito o segundo melhor destino do Brasil para o chamado "turismo do sono", ficando à frente de cidades tradicionais do setor turístico, como Foz do Iguaçu (PR) e Florianópolis (SC).

A pesquisa avaliou fatores que influenciam diretamente a qualidade do descanso durante as viagens, como tranquilidade, contato com a natureza, níveis de ruído e qualidade do ar. O levantamento contou com a colaboração de especialistas em Ciência do Sono e identificou Bertioga como um dos destinos mais favoráveis para quem busca desacelerar, relaxar e se desconectar da rotina.

O resultado reforça um dos principais diferenciais da cidade: a combinação entre praias, extensa área de Mata Atlântica preservada e um ambiente naturalmente tranquilo. Entre os critérios analisados, a qualidade do ar foi um dos destaques que contribuíram para a excelente colocação do município no ranking.

De acordo com o estudo, a busca por viagens focadas em descanso está em alta. Cerca de 67% dos brasileiros afirmam priorizar momentos de relaxamento durante as férias, tornando o turismo de bem-estar um dos segmentos com maior crescimento no mundo.

Para a Prefeitura de Bertioga, o reconhecimento evidencia a importância dos investimentos em preservação ambiental, qualidade de vida e valorização dos atrativos naturais do município. Além de ser um destino procurado por suas praias e belezas naturais, a cidade passa a se destacar também como um refúgio para quem busca saúde, tranquilidade e renovação.

A conquista fortalece a imagem de Bertioga no cenário turístico nacional e amplia o potencial do município para atrair visitantes interessados em experiências ligadas ao bem-estar, ao contato com a natureza e à qualidade de vida.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



JOÃO

SAÚDE

Bertioga intensifica ações de combate à dengue com visitas domiciliares e operação de Cata-Treco

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, realizará entre os dias 15 e 23 de junho uma intensificação das ações de combate à dengue em regiões que registraram maior índice de positividade larvário. A iniciativa contará com visitas domiciliares dos Agentes de Combate às Endemias e, no dia seguinte, com a passagem do serviço de Cata-Treco para recolhimento de materiais que possam acumular água e favorecer a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Embora o município tenha registrado uma redução significativa nos casos de dengue, com apenas sete confirmações até o momento, as ações preventivas seguem como prioridade para evitar novos focos e manter o controle da doença.

Durante as visitas, os agentes, devidamente uniformizados e identificados com crachá funcional, orientarão os moradores sobre a eliminação de recipientes e objetos que possam servir de criadouros do mosquito. A recomendação é que os materiais sejam separados e colocados em frente às residências para recolhimento pelo Cata-Treco no dia programado.

A ação é realizada em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos e integra as estratégias permanentes do Programa Municipal de Combate às Arboviroses.

A Secretaria de Saúde reforça que a intensificação possui período determinado, mas que os cuidados devem ser mantidos durante todo o ano. Os demais bairros do município continuarão recebendo regularmente as visitas dos Agentes de Combate às Endemias e demais ações de prevenção.

CRONOGRAMA

Ana Paula

15/06 – Visita dos agentes
16/06 – Passagem do Cata-Treco

Rio da Praia

16/06 – Visita dos agentes
17/06 – Passagem do Cata-Treco

Albatroz

17/06 – Visita dos agentes
18/06 – Passagem do Cata-Treco

Jardim Paulista

18/06 – Visita dos agentes
19/06 – Passagem do Cata-Treco

Jardim Veleiros

19/06 – Visita dos agentes
22/06 – Passagem do Cata-Treco

Centro

22/06 – Visita dos agentes
23/06 – Passagem do Cata-Treco





SEGURANÇA

Bertioga reforça esquema de segurança para o feriado prolongado de Corpus Christi

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança, intensificará as ações de segurança durante o feriado prolongado de Corpus Christi, nesta quinta-feira (4). A medida acompanha a expectativa de aumento no fluxo de turistas e tem como objetivo garantir mais tranquilidade para moradores e visitantes.

A Guarda Civil Municipal (GCM) ampliará o patrulhamento preventivo em toda a cidade, com atenção especial aos pontos turísticos, praias, áreas comerciais e principais acessos ao município. As equipes também reforçarão a presença em locais de maior circulação de pessoas, mantendo o atendimento e as ações de rotina realizadas ao longo de todo o ano.

O trabalho contará com a integração das forças de segurança, em parceria com as polícias Militar e Civil, fortalecendo o monitoramento e ampliando a capacidade de resposta às ocorrências durante o período de maior movimentação.

Segundo o secretário de Segurança, Johnny Mascarenhas, a atuação conjunta é fundamental para garantir a eficiência das ações. “Os serviços de segurança são permanentes em Bertioga, mas durante feriados prolongados intensificamos o trabalho preventivo e fortalecemos a integração com as polícias Militar e Civil. Essa atuação coordenada permite ampliar a presença das equipes nas ruas e oferecer mais segurança para moradores e visitantes”, destacou.

A Prefeitura reforça a importância da colaboração da população, com atitudes responsáveis e respeito às orientações das forças de segurança, contribuindo para um feriado tranquilo e seguro para todos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



JOÃO

ESPORTE E LAZER

Bertioga reúne corredores em mais uma etapa do Circuito da Riviera

Os amantes da corrida de rua têm encontro marcado neste domingo (7) com a quinta etapa do Circuito de Corridas da Riviera Tour 2026. A largada será às 7h, na Alameda Boa Vista, na Riviera de São Lourenço, em Bertioga.

As inscrições seguem abertas até quarta-feira (3), de forma online, pelo aplicativo TFSports. Também será possível se inscrever presencialmente no Pavilhão de Exposições do SIV, na sexta-feira (5), das 12h às 18h, e no sábado (6), das 10h às 18h. Toda a renda arrecadada será destinada aos projetos da Fundação 10 de Agosto.

A programação contará com corrida de 10 quilômetros, caminhada de 4,5 quilômetros e provas infantis. Crianças de 5 a 9 anos disputarão a corrida de 200 metros, enquanto os participantes de 10 a 13 anos percorrerão 400 metros.

Todos os participantes que concluírem suas provas receberão medalha de participação. Os cinco primeiros colocados da classificação geral também serão premiados.

O Circuito de Corridas da Riviera Tour 2026 é realizado pela Sobloco, em parceria com a Fundação 10 de Agosto, com apoio da Prefeitura de Bertioga



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SÃO

JOÃO

CULTURA

Comunidade católica de Bertiooga celebra Corpus Christi nesta quinta-feira (4)

A Paróquia São João Batista realiza, nesta quinta-feira (04), as celebrações de Corpus Christi em Bertiooga, reunindo fiéis em um dos momentos mais tradicionais do calendário católico. A programação contará com missa, procissão e a confecção dos tradicionais tapetes coloridos que enfeitarão as ruas do Centro da cidade.

O evento acontece com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.

Ao todo, serão confeccionados 317 tapetes, que juntos somam cerca de 950 metros de extensão. A montagem terá início na noite de quarta-feira (03), a partir das 19 horas e retoma na quinta-feira (04), a partir das 7 horas. A participação é aberta à comunidade, e os interessados podem colaborar na confecção dos tapetes diretamente no local.

Missa

A missa campal será celebrada na quinta-feira (04), às 17 horas, na Tenda de Eventos, reunindo todas as comunidades, pastorais, grupos e movimentos da paróquia. Após a celebração, terá início a tradicional procissão de Corpus Christi.

O trajeto sairá da Tenda de Eventos, seguindo pelo Boulevard e pela Avenida Vicente de Carvalho até a Igreja Matriz São João Batista. O retorno será realizado pelas ruas do entorno, passando pela Rua da Casa da Cultura, completando um percurso totalmente ornamentado pelos tapetes confeccionados pelos voluntários.

A Secretaria de Turismo e Cultura apoia a realização do evento por meio da disponibilização da estrutura da Tenda de Eventos, incluindo palco, sistema de som e banheiros. A Secretaria de Trânsito e Mobilidade realizará as interdições necessárias para garantir a segurança dos participantes durante a procissão. Já a Secretaria de Serviços Urbanos será responsável pelos serviços de limpeza e manutenção dos espaços utilizados.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





EXPEDIENTE

Pontos facultativos alteram expediente da Prefeitura de Bertiooga nesta quinta (4) e sexta-feira (5)

As repartições públicas municipais de Bertiooga terão alterações no funcionamento em razão dos pontos facultativos decretados para quinta-feira (4) e sexta-feira (5). Os órgãos da administração municipal estarão fechados durante o período. Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, continuarão operando normalmente. Os atendimentos públicos serão retomados na segunda-feira (8).

Funcionamento dos serviços

Paço Municipal

Todas as secretarias e departamentos localizados no Paço estarão fechados na quinta-feira (4) e sexta-feira (5).

Poupatempo

Quinta-feira (4): fechado.

Sexta-feira (5): atendimento normal, das 9h às 17h.

Sábado (6): atendimento normal, das 9h às 13h.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem acompanharão o funcionamento do Paço Municipal e também estarão fechadas na quinta-feira (4) e sexta-feira (5).

Saúde

Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento (PA) e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.

Fechados: Estratégias de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Serviços Urbanos

A coleta de lixo, limpeza das praias, varrição de vias públicas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

Turismo e Cultura

Forte São João: aberto de terça a domingo, das 9h às 18h.

Parque dos Tupiniquins: aberto de terça a quinta e aos domingos, das 8h às 20h; e às sextas e sábados, das 8h às 22h.

Segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização atuarão em sistema de plantão durante todo o período.





HABITAÇÃO

Prefeitura realiza ação de regularização fundiária no Núcleo Ana Paula

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, realiza no dia 10 de junho, das 9h às 16h, uma ação de regularização fundiária no Núcleo Ana Paula. A atividade ocorrerá na Paróquia São Francisco de Assis (Rua B, nº 1284) e contará com recolhimento de documentos dos moradores da Fase III e reunião itinerante do Conselho Municipal de Habitação (CMH).

O recebimento da documentação será realizado durante todo o período da ação. Já a reunião itinerante do CMH acontece às 15h. A iniciativa integra os trabalhos da Diretoria de Habitação, em parceria com o Programa Cidade Legal, do Governo do Estado de São Paulo, para dar continuidade ao processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo.

Durante a ação, serão recebidos documentos dos moradores e proprietários da Fase III, realizados cadastros socioeconômicos e fundiários, disponibilizados os desenhos dos lotes para conferência das medidas e informações cadastrais e prestadas orientações sobre o processo de regularização. O atendimento aos moradores continuará na Diretoria de Habitação após a ação itinerante.

As fases I e II do Núcleo Ana Paula já foram regularizadas. Nesta etapa, os trabalhos estão concentrados na consolidação das informações técnicas, jurídicas e cadastrais necessárias para o avanço da Fase III e futura titulação dos beneficiários.

Segundo a diretora de Habitação, Giuliana Cristoni, a ação tem como objetivo facilitar o acesso dos moradores aos serviços da Diretoria de Habitação e garantir o andamento das etapas previstas no processo de regularização fundiária.

CMH Itinerante

O CMH Itinerante aproxima as ações da política habitacional da população, permitindo que os moradores esclareçam dúvidas, acompanhem o andamento dos projetos habitacionais e apresentem sugestões e demandas relacionadas à habitação no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





MEIO AMBIENTE

Recicla Bertiooga realiza mais uma edição do “Dia Verde”

Conscientização ambiental e descarte correto de resíduos marcaram mais uma edição do “Dia Verde”, ação do projeto Recicla Bertiooga promovida pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA). A atividade aconteceu na terça-feira (2), em frente à E.M. Prof. Cristina dos Santos, no Rio da Praia, e na quarta-feira (3), na Rua Doutor Lincoln Bolivar Neves, 60, no bairro Chácaras.

A ação teve como objetivo incentivar a separação e o descarte correto de resíduos recicláveis. Durante a atividade, moradores trocaram materiais recicláveis limpos e secos por brindes. Foram arrecadados plásticos com rosca, garrafas de vidro e latas de conserva devidamente higienizados.

Como incentivo à participação, foram distribuídos itens de cuidado pessoal, como sabonete facial e gloss labial.

Dia Verde

Integrante do projeto Recicla Bertiooga, a ação busca estimular práticas sustentáveis e fortalecer a conscientização ambiental da população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





**TRÂNSITO E
MOBILIDADE**

Prefeitura de Bertiooga informa alterações no trânsito para celebração de Corpus Christi

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, informa que haverá interdições e alterações no tráfego de veículos na região central da cidade em razão da confecção dos tapetes de Corpus Christi, que acontecem nesta quarta-feira (3), a partir das 19 horas e retoma quinta-feira (4), às 7 horas.

O Boulevard ficará totalmente interditado das 19h de terça-feira (3) até as 23h de quarta-feira (4). Já a Av. Vicente de Carvalho terá interdição parcial no trecho compreendido entre as ruas Júlio Prestes e Irmãos Braga. A Rua Irmãos Adorno também contará com interdição parcial das 7h às 19h de quarta-feira (4).

Durante o período das interdições, agentes de trânsito estarão no local para orientar motoristas e auxiliar na organização do fluxo de veículos. A Secretaria de Trânsito e Mobilidade recomenda que os condutores redobrem a atenção à sinalização e utilizem rotas alternativas sempre que possível.

A Prefeitura agradece a compreensão da população e reforça que as alterações são temporárias e visam garantir a segurança e o bom andamento das celebrações de Corpus Christi, uma das mais tradicionais manifestações de fé do município.

SAÚDE

Saúde realiza vacinação drive-thru contra a gripe no dia 13 de junho

A Secretaria de Saúde de Bertioga promoverá, no dia 13 de junho, uma ação especial de vacinação contra a gripe em formato drive-thru. A iniciativa busca ampliar a cobertura vacinal e facilitar o acesso da população à imunização, oferecendo um atendimento rápido, seguro e organizado.

A vacinação ocorrerá das 8h às 12h, no bolsão localizado em frente ao Supermercado Krill, na Avenida Anchieta. A campanha é destinada a todas as pessoas a partir de seis meses de idade.

A estratégia permite que os moradores recebam a dose sem precisar sair do veículo, reduzindo o tempo de espera e proporcionando mais comodidade durante o atendimento.

A secretária municipal de Saúde, Fabiana Paviani, destaca a importância da vacinação para a prevenção de casos graves da doença. “Bertioga está mobilizada para ampliar a cobertura vacinal e alcançar a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. A vacina é a forma mais eficaz de prevenir casos graves e internações causadas pela gripe. Com ações como o drive-thru, buscamos facilitar o acesso da população e incentivar que mais pessoas se imunizem”, afirmou.

A Secretaria de Saúde reforça que a vacina é segura, gratuita e fundamental para reduzir internações e complicações causadas pela influenza, especialmente durante os períodos de maior circulação dos vírus respiratórios.

Para receber a dose, é recomendável apresentar documento com foto e, se possível, a caderneta de vacinação.

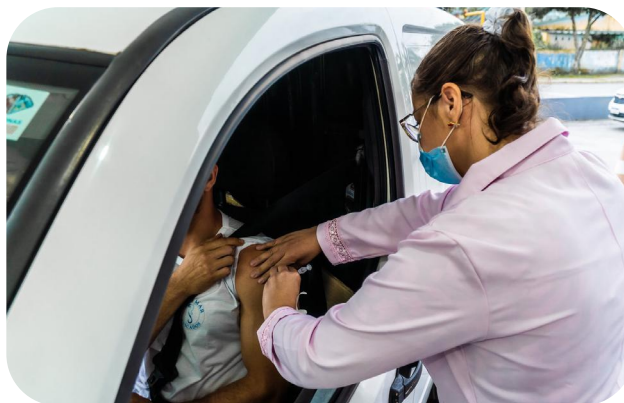


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro

CEP 11.250-258 Bertioga/SP

Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325

conselhootutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de maio de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Lauclides PL Dia do Trabalho	02 Rosana PL
03 Shirlei PL	04 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	05 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	06 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	07 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	08 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	09 Iolene PL
10 Lauclides PL	11 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	12 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	13 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL REUNIÃO 09H00 AS 13H00	14 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	15 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	16 Vanessa PL
17 Shirlei PL	18 Rosana PL Ponto Facultativo	19 Shirlei PL Aniversário da cidade	20 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	21 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	22 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	23 Rosana PL
24 Iolene PL	25 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	26 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	27 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	28 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	29 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	30 Vanessa PL
31 Lauclides PL						

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga - BERTPREV ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS ABRIL DE 2026

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertoga - BERTPREV

Proc.192/2026

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 C III	10	0	10	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 C III	0	6 C III	01/01/2026
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1 C VI	16	1	17	06/05/2026	1	0	1	01/01/2023	1 C VI	0	1 C VI	01/01/2026
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D IV	25	0	25	24/04/2026	1	0	1	26/11/2022	6 D IV	0	6 D IV	01/01/2026
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10 C IV	13	1	14	05/05/2026	1	0	1	01/01/2023	10 C IV	0	10 C IV	01/01/2026
MARCELA DE CAMARGO ALEACI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D V	13	0	13	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 D V	0	6 D V	01/01/2026
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8 D V	16	0	16	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	8 D V	0	8 D V	01/01/2026
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8 C IV	11	0	11	19/02/2026	1	0	1	01/01/2023	8 C IV	0	8 C IV	19/02/2026
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10 D V	17	0	17	11/04/2026	1	0	1	01/01/2023	10 D V	0	10 D V	01/01/2026
REJANE WESTIN DA SILVA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL VI	31	0	31	01/01/2026	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL VI	0	NÍVEL VI	01/01/2026

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertoga - art.51, inc.III - arts.5/ e 58)

Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.9º, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 1/5/2022 (VPNI).

VPNI - Lei Complementar nº 1/5, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertoga")

Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.

Reenquadramento - Lei Complementar nº 226/2026 que alterou a LC nº 175/2020.

Bertoga, 27 de maio de 2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 55/2026. Aos 28 de maio de 2026, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da quinta reunião ordinária de 2026, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: a presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma. Dando início a reunião, a Sr.ª Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de Abril/2026, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de Abril, bem como o parecer elaborado pelo Comitê referente análise sobre o relatório dos investimentos.

Plano Previdenciário:2026

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	1.034.333.891,12	1.042.127.605,68	8.487.173,22	0,82	0,79	1,78
Fevereiro	1.042.127.605,68	1.050.370.003,42	9.903.498,07	0,95	1,10	1,90
Março	1.050.370.003,42	1.064.230.087,34	14.625.881,08	1,39	1,37	0,02
Abril	1.064.230.087,34	1.076.980.744,98	13.700.657,64	1,28	1,11	0,17
		TOTAL	46.717.210,01	4,52	4,43	0,08

Seminário

Inscrições:
01/06/2026 a 30/06/2026

Horário / Data:
9h às 17h / 02/07/2026

Local: Câmara Municipal Bertoga

Educação Previdenciária

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

www.bertprev.sp.gov.br

Plano Financeiro:2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	6.883.709,99	8.224.094,68	90.384,69	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	8.224.094,68	9.645.567,49	91.472,81	0,99	1,10	-0,11
Março	9.645.567,49	11.127.752,24	132.184,85	1,24	1,37	0,12
Abril	11.127.752,24	12.693.494,20	130.741,96	1,07	1,11	0,04
		TOTAL	444.784,21	4,54	4,43	0,11

Plano Fundo de Oscilação de Risco:2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	100.812,62	101.984,56	1.171,94	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	101.984,56	102.990,48	1.005,02	0,99	1,10	0,11
Março	102.990,48	104.271,72	1.281,24	1,24	1,37	0,12
Abril	104.241,72	105.389,26	1.117,54	1,07	1,11	0,04
		TOTAL	4.576,64	4,54	4,43	0,11

Item 1: Apreciação dos Balançetes da Despesa e Receita de Abril/2026. Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balançetes da Despesa e Receita de **Abril/2026**, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de **Abril/2026**. **Item 2:** Foi disponibilizado para análise, via 1doc, o Proc. Administrativo 309/2024 - Aposentadoria por invalidez, Proc. Administrativo 068/2026 – Aposentadoria por incapacidade, Proc. Administrativo 109/2026 – Aposentadoria por tempo e o Proc. Administrativo 346/2025 - Pensão por morte. **Item 3: Assuntos Gerais:** O conselho confirmou a participação do 19º Encontro Jurídico Financeiro da Apeprem de 25 a 27/08/2026 dos conselheiros: Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira e Andréa de Oliveira Harder Marques. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues _____
 Michelle Santos do Nascimento _____
 Fabiano Teles de Oliveira _____
 Jean Carlo Muniz _____
 Ariosto Silvio Luciano _____
 Andréa de Oliveira Harder Marques _____
 Rita de Cássia Ferreira Furlan _____

COMUNICADO BERTPREV Nº 13/2026

ELEIÇÃO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO BERTPREV –MANDATO 2026/2029 – 03 vagas titulares / 03 vagas suplência

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS E INSCRITOS À ELEIÇÃO (em ordem alfabética)

Ordem	Nome
01	Clayton Faria Schimidt
02	Jean Mamede de Oliveira
03	Roberto Cassiano Guedes
04	Victor Mendes Neto

Bertioga, 03 de Junho de 2026

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV**

COMUNICADO BERTPREV Nº 14/2026

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS, SENDO 3 (TRÊS) VAGAS PARA TITULARES E 3 (TRÊS) VAGAS PARA SUPLENTES PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – MANDATO 2026/2029.

O BERTPREV INFORMA QUE O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA 06 (SEIS) VAGAS - SENDO 3 (TRÊS) VAGAS PARA TITULARES E 3 (TRÊS) VAGAS PARA SUPLENTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS FOI ENCERRADO DIA 02/06/2026.

O processo segue as regras do Regulamento das Eleições (Resolução CA/ BERTPREV nº 01/2026), publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) nº 1274 em 27/02/2026, segue abaixo cronograma dos atos:

- De **02/03/2026** à **02/06/2026** – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para o preenchimento de 3 vagas no Comitê de Investimentos para titulares e 3 vagas para suplentes; **(ENCERRADO)**
- **Após encerramento do prazo para inscrições: publicação da lista de servidores com inscrições deferidas e aptos para concorrer. (Relação publicada neste Boletim – Comunicado 13/2026)**
- **Nos dias 08 e 09/06/2026– das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer da inscrição impugnada (caso ocorra).**
 - Nos dias 10 e 11/06/2026 – análise e julgamento dos recursos apresentados;
- Após a análise dos recursos: Publicação da lista final e definitiva dos candidatos no Boletim Oficial.

Dia 18/06/2026 – os membros titulares do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do BERTPREV deverão realizar a votação, de forma presencial, às 9h45 na sede do BERTPREV.

PUBLICADO NESTE BOLETIM OFICIAL COMUNICADO 13/2026 – LISTA DOS INSCRITOS -

Bertioga, 03 de Junho de 2026

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 24/2026 – BERTPREV

WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, § 1º da LC 95/13, e a deliberação do Conselho Administrativo em reunião do dia 26/02/2026, sobre férias do Sr. Presidente, dando cumprimento ao artigo 103, XV, da mesma lei, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Fica nomeada interinamente a Sra. **PATRÍCIA RAMOS QUARESMA**, reg. 023, atual ocupante da Coordenação Administrativo-Financeira, como Presidente da Autarquia, no período de 08/06/2026 até 22/06/2026, em substituição ao Presidente da Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01/06/2026.

WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 25/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 337/2025 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **HAROLDO FONSECA JR.**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 302, guarda civil municipal, nível CD GV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir do próximo dia útil.

Bertioga, 02/06/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

CASA DOS CONSELHOS



Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 433/00

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como convida a população em geral, para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 10/06/2026, às 10:00h, na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117.

Pauta

1. **Esclarecimentos sobre cirurgias odontológicas destinadas às pessoas com deficiência (PCDs)**, realizadas por meio do Centro de Especialidades Odontológicas e/ou centro cirúrgico, com solicitação da presença de representante da Secretaria Municipal de Saúde ou profissional responsável pelo serviço para prestar informações sobre:

- Fluxo de encaminhamento;
- Critérios de acesso;
- Organização da fila de espera;
- Procedimentos ofertados;
- Tempo médio de atendimento.

2. **Apresentação dos relatórios das visitas técnicas realizadas pela Comissão do CONDEFI**, nos equipamentos:

- Ser do Bem;
- Equoterapia.

3. **Discussão sobre vagas preferenciais, acessibilidade e mobilidade urbana**, visando à garantia dos direitos das pessoas com deficiência nos espaços e equipamentos públicos do município.

4. **Assuntos Gerais.**

Bertioga, 02 de junho de 2026

Francilene

Francilene Avelino de Sena
Presidente do Condefi- Bertioga

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião ordinária do mês de junho, que ocorrerá de forma itinerante.

Data: 10/06/2026, quarta-feira.

Horário: 15h00

Local: Paróquia São Francisco de Assis, Rua B, nº 1284, Jardim Ana Paula, Bertioga, SP.

Pauta:

- Atualização no bairro Jardim Ana Paula sobre a regularização fundiária e as políticas públicas de habitação em Bertioga;
- Assuntos gerais.

Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Extraordinária que acontecerá dia 09 de junho, às 10 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- **Eleição nova diretoria**
- **Apresentação cronograma de execução da obra de construção do Hospital veterinário**

Bertioga, 01 de junho de 2026.
Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE BERTIOGA - CMTER

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, informa que no dia 09 de junho de 2026, às 14:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, será realizado reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Bertioga – CMTER, Quadriênio 2026 a 2030, para Posse e Eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Bertioga, 01 de junho de 2026.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais**

Bertioga, 27 de maio de 2026.

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (O grifo é nosso).

Ofício nº 060/2026

À
Casa dos Conselhos

Segue para publicação o Extrato de Termo de Fomento no próximo final de semana:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO FMDCA – 018/2026
PROCESSO Nº 122/2026
OSC: Instituto Índigo (CNPJ nº 28.019.312/0001-66)
Objeto: Repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando executar o projeto "Cuidando de Quem Cuida"
DATA:
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

RESOLUÇÃO CMAS Nº 100/2026

Dispõe sobre a suspensão de processos de manutenção de inscrição e de inscrição inicial de entidades perante o Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 01/2014; CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 95/2026; CONSIDERANDO a deliberação da 248ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Manter SUSPENSOS os processos de manutenção de inscrição das seguintes entidades:

I – Associação Comunidade do Povo;

II – Associação Um Amanhã com Esperança.

§ 1º Os processos ficam encaminhados à Comissão de Inscrição, Certificação e Fiscalização das Entidades para análise técnica aprofundada e emissão de parecer conclusivo.

§ 2º O Conselho observará o prazo legal de até 60 (sessenta) dias para conclusão da análise.

Art. 2º Suspender a manutenção da inscrição da Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão em razão da não apresentação da documentação obrigatória dentro do prazo regulamentar.

§ 1º Fica concedido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação pendente.

§ 2º O descumprimento da exigência acarretará a continuidade da suspensão e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º Suspender imediatamente qualquer trâmite de renovação da inscrição da Associação Cultural Nossa Senhora das Graças, entidade executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.

§ 1º A entidade deverá apresentar resposta técnica e plano de trabalho adequado ao Município de Bertioga no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos.

§ 2º Permanecerão suspensos os efeitos do processo até nova deliberação do colegiado.

§ 3º Determina-se o encaminhamento de cópia dos relatórios e documentos pertinentes aos órgãos de fiscalização e controle competentes, conforme deliberado pela Plenária.

Art. 4º Manter em diligência especial o pedido de inscrição inicial da ILPI Casa de Repouso Caiubura.

§ 1º Fica concedido prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação obrigatória e readequação do plano de trabalho.

§ 2º O não atendimento das exigências poderá resultar no indeferimento definitivo do pedido de inscrição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 01 de junho de 2026.

FRANCISCA MARIA DA COSTA SANTOS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 101/2026

Dispõe sobre a aprovação da manutenção da inscrição de entidades socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de criação do Conselho, pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, pela Resolução CNAS nº 14/2014, pela Resolução CMAS nº 01/2014 e Resolução CMAS nº 95/2026, CONSIDERANDO a análise documental realizada pela Comissão de Inscrição, Certificação e Fiscalização das Entidades; CONSIDERANDO a deliberação da Plenária ocorrida na Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição municipal para o exercício de 2026, com validade até 30 de abril de 2027, das seguintes entidades:

I – APAE Bertioga;

II – Fundação 10 de Agosto;

III – Instituto CAMPB;

IV – Associação Comunitária de Guaratuba;

V – Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga.

Art. 2º Fica registrado que o Instituto CAMPB teve pedido de vista formulado pelo conselheiro Lucas, exclusivamente para fins de acompanhamento e análise complementar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sem prejuízo da aprovação da manutenção da inscrição deliberada pela Plenária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 01 de junho de 2026.
FRANCISCA MARIA DA COSTA SANTOS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 102/2026

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas da manutenção da inscrição de entidades socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Inscrição, Certificação e Fiscalização das Entidades;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2026, ata 248;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar COM RESSALVAS a manutenção da inscrição municipal das seguintes entidades:

I – Instituto Índigo;

II – Associação Guará de Promoção à Vida.

Art. 2º A aprovação fica condicionada à apresentação integral da documentação pendente junto à Secretaria Executiva do CMAS, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos contados da ciência desta Resolução.

Art. 3º O não cumprimento do disposto no artigo anterior implicará na suspensão automática dos efeitos da presente aprovação, sem necessidade de nova deliberação plenária.

Art. 4º A Comissão de Inscrição, Certificação e Fiscalização das Entidades deverá verificar o cumprimento das exigências e apresentar relatório à Plenária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 01 de junho de 2026.
FRANCISCA MARIA DA COSTA SANTOS
Presidente do CMAS

Resolução CMDCA nº 113/2026, de 03 de junho de 2026.

Dispõe sobre o Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada aos três dias do mês de junho de 2026 (03/06/2026), em reunião online, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1291, de 29 de maio de 2026, através do link:meet.google.com/qzg-jnvw-mm;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento de planejamento intersetorial que orienta os municípios na garantia dos Direitos das Crianças de 0 a 6 anos;

CONSIDERANDO que o CMDCA é o principal órgão por formular, deliberar e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência no município;

CONSIDERANDO que o processo de construção do PMPI seguiu como base o Plano Nacional pela Primeira Infância;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Bertioga.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bertioga, 03 de junho de 2026.
PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA - CONSEA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, informa que no dia 09 de junho de 2026, às 14:30 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, será realizada reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA, biênio 2026 a 2028, para Posse e Eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Bertioga, 01 de junho de 2026.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições Dos Conselhos Municipais

ATOS DO LEGISLATIVO

ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONHEÇA NOSSOS CURSOS

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS - ANUËNIOS e VPNI
LEI COMPLEMENTAR Nº 226/26 - DE 12/01/2026 (DESCONGELA)
REFERÊNCIA: MAIO/2026

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCEP e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUËNIOS				VPNI			
			concessões	concessões no	total atual	data última	concessões	concessões no	total atual	data última
			anteriores	mês	concedido	concessão	anteriores	mês	concedido	concessão
ARILSON LISBOA SABINO	2	Especialista em Administração	33	0	33	1/26/2026	1	0	1	01/02/2013
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	Especialista em Administração	34	0	34	7/23/2025	1	0	1	01/02/2014
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	12/26/2025	1	0	1	01/02/2014
JEAN CARLO MUNIZ	8	Técnico Legislativo Administrativo	33	0	33	1/26/2026	1	0	1	01/02/2013
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	Técnico Legislativo Administrativo	39	0	39	4/5/2026	1	0	1	01/02/2014
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	Técnico Legislativo Administrativo	33	0	33	1/26/2026	1	0	1	01/02/2013
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	7/13/2025	1	0	1	01/08/2013
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	10/2/2025	1	0	1	01/10/2014
IVANILDES DOS SANTOS	35	Técnico Legislativo Administrativo	33	0	33	1/26/2026	1	0	1	01/02/2013
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	Técnico Legislativo Administrativo	33	0	33	1/26/2026	1	0	1	01/02/2013
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	Técnico Condutor	31	0	31	9/23/2025	1	0	1	01/10/2014
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	Analista de Sistemas	31	0	31	3/7/2026	1	0	1	01/04/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	Técnico em Recepção e Telefonia	27	0	27	2/25/2026	1	0	1	01/04/2019
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	Vigilante	26	0	26	6/22/2025	1	0	1	01/07/2019
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	Vigilante	26	0	26	6/22/2025	1	0	1	01/07/2019
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	Vigilante	26	0	26	8/11/2025	1	0	1	01/09/2019
IGOR CANDIDO DE OLIVEIRA	659	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
GABRIELLA PEREIRA DE MENEZES	660	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
MARIA CLARA TERTO DA SILVA	661	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
ADRIEL MACKOVIK	662	Técnico Legislativo Administrativo	7	0	7	4/17/2026	0	0	0	-
SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	663	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
HILMA DE MORAES LOURENÇO	664	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA	665	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
FERNANDO SILVA MEDEIROS	666	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	667	Técnico em Recursos Humanos	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
NICOLLAS TOMAZ DA SILVA	668	Técnico em Contabilidade	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
PATRICIA SCABIO DE MOURA	669	Procurador Legislativo	1	0	1	6/3/2025	0	0	0	-
ALEXANDRE HOPE HERRERA	671	Contador	13	0	13	12/7/2025	1	0	1	1/1/2023
RICARDO LORENZ SERODIO	685	Técnico em Informática	1	0	1	1/9/2026	0	0	0	-
JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	693	Técnico em Recursos Humanos	1	0	1	3/11/2026	0	0	0	-

EDITAL N.º 018/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 204/2025. **CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. **CNPJ Nº:** 61.600.839/0001-55. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2026. **VIGÊNCIA:** 06/06/2026 À 05/06/2027 – (12 MÊSES). **OBJETO:** ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES. (PRORROGA E REAJUSTA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR:** R\$ 62,24 (CONTRIBUIÇÃO POR ESTUDANTE/MÊS). **GESTOR DO CONTRATO:** ALEXANDRE HOPE HERRERA. **FISCAL:** JUSCELINO NASCIMENTO SANTOS.

BERTIOGA, 02/06/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

COMUNICADO N.º 003/2026 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

COMUNICAMOS QUE O PRAZO PARA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS FOI ALTERADO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA ATÉ ÀS 10H DO DIA 08 DE JUNHO DE 2026.

Reforçamos que, em atendimento ao disposto na **LEI FEDERAL** n. 14.230/2021, fica **DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários), ADMITIDOS ATÉ 31/12/2025**, independentemente de quaisquer afastamentos, **A ENTREGA DA CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega), REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDÁRIO 2025.**

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO**

APRESENTADA À RECEITA FEDERAL, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO SEJA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDARIO 2025:**

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§
1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

“§ 3º Seria apenas com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada **SOMENTE** via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda ao disposto neste comunicado, será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado sobre o deferimento ou indeferimento, via e-mail informado no requerimento web e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido neste comunicado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertiooga, 02 de junho de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPPO
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	30/05/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	23/06/2026	Novo Período
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	05/07/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	16/08/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	30/05/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	27/05/2026	27/05/2026	
0403	01	NORBERTO MIGUEL	27/03/2026	04/06/2026	
0447	01	MARLIDARCI R. DA COSTA SILVA	20/03/2026	17/06/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	04/05/2026	02/06/2026	Novo Período
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	11/07/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	14/06/2026	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	30/04/2026	06/06/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	31/07/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	11/06/2026	Acidente de Trabalho
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	01/06/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	02/07/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1797	01	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/04/2026	13/06/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	21/07/2026	
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	28/05/2026	28/05/2026	
1915	08	SELMA CRISTINA DA COSTA	28/05/2026	28/05/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	11/08/2026	
1926	01	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	25/05/2026	27/05/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	30/08/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	03/07/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	24/07/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	11/07/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	20/07/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	04/07/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	07/06/2026	
2304	01	GISELA PINHEIRO SANTOS	27/05/2026	06/06/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	15/07/2026	
2461	02	SOLANGE CABRAL ALVES	01/06/2026	01/06/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/08/2026	
2510	01	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	25/05/2026	29/05/2026	
2519	01	FLAVIA GARCIA DA SILVA	28/05/2026	28/05/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	15/07/2026	
2649	01	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇA	29/05/2026	29/08/2026	

2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	15/06/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2707	01	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIRA	26/05/2026	28/05/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	22/08/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3664	01	MEIRI M. FERNANDES DE CARVALHO	27/05/2026	29/05/2026	
3936	01	MARLI BUENO DE GODOY GALANTE	01/06/2026	31/07/2026	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	27/05/2026	27/05/2026	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	29/05/2026	29/05/2026	
4051	01	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	11/07/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	23/08/2026	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SÁ	01/06/2026	03/06/2026	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	01/06/2026	03/06/2026	
4088	02	DALITA M. CALDEIRA DE PAULA	27/05/2026	27/05/2026	
4106	01	ANA CAROLINA MARTINS	24/04/2026	06/07/2026	
4109	01	ANDREA R. SANTANA SANTOS	28/05/2026	29/05/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVAO	12/05/2026	23/07/2026	
4129	01	LUCIA HELENA A. PIMENTAL	29/05/2026	03/06/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	06/06/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	12/06/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2025	03/07/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	29/05/2026	29/05/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	02/06/2026	02/06/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	11/08/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	29/06/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	04/07/2026	Acidente de Trabalho
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	15/04/2026	28/06/2026	
4288	01	RENATA S. TENORIO DA SILVA	27/05/2026	27/05/2026	
4288	01	REANTA S. TENORIO DA SILVA	29/05/2026	29/05/2026	
4301	01	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	17/04/2026	25/05/2026	
4306	01	DULCE CAMPOS DE LIMA	24/04/2026	07/06/2026	Acidente de Trabalho
4315	01	ELIANA M. DOS SANTOS ARAUJO	28/05/2026	03/06/2026	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	27/05/2026	27/05/2026	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	29/05/2026	29/05/2026	
4358	02	ANA C. LUNA SANTOS DE LIMA	28/05/2026	28/05/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	16/03/2026	09/07/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	28/05/2026	27/06/2026	Acidente de Trabalho
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	22/08/2026	
4395	02	GRACE KELLI DA CUNHA ALVES	11/05/2026	11/06/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	01/05/2026	22/07/2026	
4470	01	NATALIA DE ASSIS APOLINARIO	24/03/2026	22/06/2026	
4476	01	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	02/06/2026	02/06/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	18/08/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4520	01	NATALIA SIQUEIRA S. FREITAS	01/06/2026	03/06/2026	

4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	02/06/2026	02/06/2026	
4584	04	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS	28/05/2026	01/06/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	08/07/2026	
4664	01	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	06/05/2026	04/06/2026	
4671	01	REGIANE MARA DA SILVA	02/06/2026	03/06/2026	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	05/05/2026	18/06/2026	Novo Período
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	31/07/2026	
4976	01	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA	28/05/2026	28/05/2026	
4993	01	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	21/05/2026	03/06/2026	
5061	01	PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES	16/04/2026	14/06/2026	
5063	01	ANDREI COLICHINI	28/05/2026	28/05/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	17/08/2026	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	27/05/2026	09/06/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	12/06/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	15/08/2026	
5278	01	VANESSA SILVA SOUSA	28/05/2026	29/05/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	14/04/2026	04/06/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	31/07/2026	
5375	01	ANDERSON LUIS CIRINO	29/05/2026	29/05/2026	
5381	01	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS	13/05/2026	20/07/2026	
5389	01	KARINA SILVA PAIXAO LAGO	27/05/2026	28/05/2026	
5765	01	ANA PAULA MARTINS	27/04/2026	25/06/2026	
5883	01	LAIZA RODRIGUES NERIM SANTOS	27/05/2026	27/05/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	24/06/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	12/07/2026	
5889	01	MICHELE DE ABREU LOPES DE LIMA	03/06/2026	03/06/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA Foz	14/06/2024	26/07/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	20/07/2026	
6076	02	ALINE RAMOS CASTILHO	25/05/2026	25/05/2026	
6068	01	DANIELE A. PIRES DE ASSUNCAO	01/06/2026	03/06/2026	
6355	01	ISABELLA FERREIRA LIMA	29/05/2026	02/06/2026	
6444	01	ANDRE LUIZ DA PAIXAO	27/05/2026	28/05/2026	
6499	01	CRISTINA M. FORMAJÓ DOS SANTOS	29/05/2026	29/05/2026	
6532	01	MARILENE BEZERRA ROSA	26/05/2026	26/05/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	27/05/2026	28/05/2026	
6624	01	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	01/06/2026	02/06/2026	
6637	01	VANESSA MATOS FRAGA	02/06/2026	02/06/2026	
6659	01	GEICY DO REGO SOUSA	28/05/2026	29/05/2026	
6703	01	MYRLA RAYANE C. LOPES	17/04/2026	18/06/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	07/06/2026	
6729	01	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENCO	27/05/2026	27/05/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	02/08/2026	
6769	03	ANGELICA RODRIGUES S. LERNE	02/06/2026	02/06/2026	

6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	03/06/2026	03/06/2026	
6777	01	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	01/06/2026	02/06/2026	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	01/06/2026	03/06/2026	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	20/04/2026	18/07/2026	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	31/05/2026	03/06/2026	
6935	02	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	31/05/2026	03/06/2026	
7006	01	GUSTAVO W. CATTERMOL FUSCO	28/05/2026	28/05/2026	
7040	01	MARIO SERGIO TENORIO SILVA	31/05/2026	31/05/2026	
7041	01	MARJORY TAKAKI	20/03/2026	21/06/2026	Acidente de Trabalho
7045	01	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	29/05/2026	31/05/2026	
7144	01	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	02/06/2026	02/06/2026	
7175	01	DANIELLE SOARES DA SILVA	21/05/2026	03/06/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	02/07/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	30/08/2026	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	27/05/2026	27/05/2026	
7241	01	CLAUDIA MARIA PEDROSO FERREIRA	02/06/2026	03/06/2026	
7247	01	THAIS SANTOS MACHADO FRANCO	20/05/2026	02/06/2026	
7301	01	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	27/05/2026	27/05/2026	
7307	01	GRACIE APARECIDA DOS SANTOS	27/05/2026	29/05/2026	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	02/06/2026	02/06/2026	

7358	01	FABIOLA COSTA S. ROMEU	30/04/2026	01/08/2026	
7371	01	MIRELLA HORVATTE PACITTI	02/06/2026	02/06/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	28/07/2026	
7385	02	MONIKE R. MACHADO JORGE LEITE	29/05/2026	29/05/2026	Acidente de Trabalho
7447	01	YARA OLIVEIRA FRANCO	26/05/2026	30/05/2026	
7489	01	MONICA CRISTINA DA COSTA COELHO	25/05/2026	29/05/2026	
7529	01	RICARDO MESQUITA DIAS	30/05/2026	01/06/2026	
7531	01	FABIANA DE ALMEIDA CRUZ	29/05/2026	29/05/2026	
7538	01	PRISCILA A. DOS SANTOS MATHIAS	28/05/2026	28/05/2026	
7540	01	ANA PAULA L. OLIVEIRA SANTANA	29/05/2026	29/05/2026	
7580	01	GILVANIA VIDAL GOMES	01/06/2026	01/06/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	04/03/2026	01/07/2026	
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5314	01	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/2025	01/06/2026	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/12/2025	24/06/2026	
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	16/01/2026	14/07/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Bertioxa vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme Conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, no respectivo Processo Administrativo.

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
6262	ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA	7.666/23	12/01/26	OK
6511	PEDRO DA SILVA VARGAS	7.672/23	12/01/26	OK
6558	ANA LÚCIA COELHO DE CASTRO	7.708/23	06/03/26	OK
6514	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO	7.674/23	12/01/26	OK
6523	MARISA DE SOUSA LIMA	7.695/23	12/01/26	OK
6531	VITORIA GISLENE SANTOS	7.704/23	12/01/26	OK
6644	SERGIO LUIZ GIBIM DOS SANTOS	7.505/23	13/04/26	OK
5876	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILOES	8.734/18	04/05/22	OK
6436	ALESSANDRA ROSA MENEZES	8.662/22	01/08/25	OK

Bertioxa, 01 de junho de 2026.

RITA DE CÁSSIA LOZANO PUPO
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM ABRIL DE 2026**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 08/06/2026.**

670	SILVANA FERREIRA DA SILVA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	POS GRADUACAO - ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO INFANTIL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
670	SILVANA FERREIRA DA SILVA	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	PEDAGOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	ENGENHEIRO AGRONOMO	CONECITVIDADE VERDE PLANEJAMENTO E GESTAO SUSTENTAVEL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
3790	JEFFERSON DOMINGOS MOREIRA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	AGENTE ADMINISTRATIVO	MBA EM GESTAO PUBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4397	DELBA PEREIRA SILVA	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	LICENCIATURA EM HISTORIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5974	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	DIRETOR DE ESCOLA	POS-GRADUACAO EM EDUCACAO MUSICAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5974	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	DIRETOR DE ESCOLA	LICENCIATURA EM EDUCACAO ARTISTICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6275	INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	2º LICENCIATURA EM HISTORIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6658	IZABELA ANDRADE DOS ANJOS	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	SECRETARIO DE ESCOLA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6969	ADILSON DA SILVA ANDRADE	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TECNOLOGICO EM SEGURANCA PUBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7010	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	POLITICAS PUBLICAS E SEGURANCA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7097	CRISPIM DOS REIS RODRIGUES	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7118	SILAS SANTOS DO ROSARIO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	INSPETOR DE ALUNOS	POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO ESCOLAR	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7544	LUIZ RENATO MAGRINI	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

7565	VICTOR BRITO DA SILVA	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	CURSO DE DIREITO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7576	LUCIENE DE FATIMA DIAS CASTILHO	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/ BACHARELADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	GRADUACAO EM ADMINISTRACAO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

Bertioga, 25 de maio 2026

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1274 e 1281.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 08/06/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
296	ISRAEL SALCCI	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO
7457	ANNA JULIA VIEIRA CARDOSO	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO
7500	THIAGO BOGONI TRACZINSKI	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO

Bertioga, 25 de maio de 2026.

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública os indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM ABRIL DE 2025.**

Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 08/06/2026.**

Registro	Nome	Tipo de Curso	Cargo	Deferido	Motivo
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	ENGENHEIRO AGRONOMO	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	ENGENHEIRO AGRONOMO	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)

3790	JEFFERSON DOMINGOS MOREIRA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
4478	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	MESTRADO	PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
4663	GEILSA KATIA SANT ANA	DOCTORADO	PROCURADOR	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6657	FERNANDO FERNANDES GOMES	LICENCIATURA/TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	SECRETARIO DE ESCOLA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7144	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	LICENCIATURA/TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7576	LUCIENE DE FATIMA DIAS CASTILHO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

Bertioga, 25 de maio 2026

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

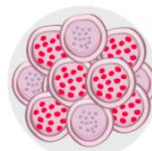


Previna-se contra o câncer também enquanto trabalha!

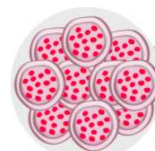


Câncer (ou tumor maligno) é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o **crescimento desordenado de células**. Dividindo-se rapidamente, **estas células agrupam-se formando tumores, que invadem tecidos e podem invadir órgãos vizinhos e até distantes da origem do tumor (metástases)**. O câncer é causado por **mutações, que são alterações da estrutura genética (DNA) das células**. (Ministério da Saúde, 2026)

Como surge o câncer?



Multiplicação descontrolada de células alteradas



Acúmulo de células cancerosas



Tumor



Só nos primeiros cinco meses do ano de 2026 os afastamentos por câncer alcançaram 70% da soma de dias em relação ao total do ano anterior.

O câncer pode ter **várias causas**. **Fatores externos ou internos ao organismo contribuem para o desenvolvimento da doença**. As causas externas estão relacionadas ao meio ambiente, aos hábitos, costumes e qualidade de vida da própria pessoa. As causas internas são, na maioria das vezes, geneticamente pré-determinadas e estão ligadas à capacidade do organismo de se defender das agressões externas.

Ações que ajudam a prevenir o câncer:



Não fume! – Não fumar ajuda a prevenir os cânceres de pulmão, cavidade oral, laringe, faringe e esôfago. É comum trabalhadores realizarem pausas durante a jornada de trabalho para fumar como forma de reduzir o estresse. Substitua o hábito de fumar por hábitos que contribuam para a melhoria da sua saúde!



Alimentação saudável – Não pule refeições, crie rotinas saudáveis de alimentação evitando grandes períodos sem comer ou a ingestão de alimentos que favorecem o aumento do peso corporal e o surgimento de doenças.

Pratique atividades físicas diariamente – A atividade física consiste na iniciativa de se movimentar, de acordo com a rotina de cada um. Você pode, por exemplo, caminhar, trocar o elevador pelas escadas, evitar permanecer por longos períodos na mesma posição durante o trabalho.

Realizar exames preventivos periodicamente – Não deixe de realizar exames preventivos periodicamente e ir em consultas médicas. Lembre-se, você é o principal agente de prevenção para a sua saúde!

Exposição ao sol – Utilize sempre protetor solar, a utilização dele ajuda a prevenir o câncer de pele.

O conteúdo utilizado neste documento teve como fonte o portal Ministério da Saúde e a imagem foi obtida de INCA

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 3 de junho de 2026.
Secretaria de Turismo e Cultura.
Atos do Departamento de Turismo.

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
2667/2026	Lourimar Coelho da Silva	11/04/2026	DEFERIDO	Comemoração de Aniversário
1479/2024	Ultra Runner Eventos	10/04/2026 à 11/04/2026	DEFERIDO	Projeto 3º Ultra Desafio Bertioga
1863/2026	Daniel França da Silva	25/04/2026	DEFERIDO	Cerimônia de Casamento
1798/2025	Centro de Treinamento Especializado	25/04/2026	DEFERIDO	Vivência de Surf Adaptado e Pesquisa dos Benefícios do Esporte - UNICAMP
4787/2025	Clube Santista de Pesca Amadora	25/04/2026	DEFERIDO	Torneio de Pesca
10428/2023 – Petição N°796	Marianna Portugal Ribas	02/05/2026 à 03/05/2026	DEFERIDO	Cerimônia Religiosa de Umbanda
1267/2026	Vega Sports	26/04/2026 à 24/04/2026	DEFERIDO	Travessia Poliana Okimoto
1591/2026	Samara Faria	25/04/2026	DEFERIDO	Cerimônia de Casamento
1863/2026	Daniel França da Silva	25/04/2026	DEFERIDO	Cerimônia de Casamento
1415/2025	Serviço Social Do Comércio - Sesc Bertioga	17/05/2026	DEFERIDO	Circuito Sesc de Corrida 2026
2624/2026	Luiz Guilherme Soster	25/04/2026	INDEFERIDO	Open Bertioga de Beach Tennis-
3773/2026	Margareth E Ruth Eventos Esportivos - Me	17/05/2026	DEFERIDO	5ª Etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas
1150/2026	Associação 14 Bis	23/05/2026	DEFERIDO	4ª Megamaratona Aquática do Rio Itapanhaú
11326/2025	Th5 - Eventos, Promoções, Comunicação & Marketing	31/05/2026	DEFERIDO	2ª Etapa - Circuito TH5 de Aquathlon e Travessia 2026

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

Processo Administrativo nº 85/2025
Termo de Fomento ST nº 06/2025

OSC: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas – ACCTN

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Bertioga NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS – ACCTN, CNPJ nº 03.224.294/0001-23, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente defesa e/ou alegações finais acerca da possível aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão das irregularidades apontadas durante a análise da prestação de contas do Termo de Fomento ST nº 06/2025, especialmente quanto à ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB ou documento definitivo equivalente para os eventos executados no âmbito da parceria.

Os autos permanecem disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, garantindo-se e facultando-se à entidade o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Bertioga, 03 de junho de 2026.

NEY CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO/AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 005/2026

Cedente: Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Cessionária/Autorizada: RENAN MACHADO CHOPP, inscrita no CNPJ nº 46.686.311/0001-57.

Objeto: Cessão/autorização temporária de uso do espaço público denominado “**Tenda de Eventos**”, localizada no Parque dos Tupiniquins – Centro – Bertioga/SP, para realização do evento “**Arraιά de Bertioga**”.

Período de utilização: de **03 a 14 de junho de 2026**, compreendendo montagem, realização e desmontagem do evento.

Finalidade: realização de evento gastronômico, cultural, recreativo e turístico.

Contrapartida: doação de **50 cestas básicas** ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga.

Responsabilidade da Cessionária/Autorizada: integral responsabilidade pela realização do evento, incluindo segurança, limpeza, montagem, manutenção, desmontagem das estruturas, obtenção das licenças e autorizações necessárias, bem como por eventuais danos materiais, ambientais ou pessoais decorrentes da atividade.

Fundamento: Lei Complementar Municipal nº 216/2026, Decreto Municipal nº 5.124/2026 e demais legislações aplicáveis.

Data de assinatura: 02 de junho de 2026.

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Processo Administrativo nº 963/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

ATA DE JULGAMENTO DEFINITIVO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

Aos três dias do mês de junho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2025, instituída para processamento e julgamento do certame destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Bertioga, objetivando a execução de atividades artístico-culturais e ações de preservação do patrimônio cultural e histórico, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 4.601/2024 e das demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 04/2025, para apreciação definitiva dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Preliminar da fase de seleção.

I – RELATÓRIO

A Comissão registra que, após a publicação da homologação e do resultado final do certame, foi constatada a ausência de prévia publicação do resultado preliminar e da correspondente fase recursal prevista nos itens 5.6 e 5.7 do Edital.

Diante da constatação do vício procedimental, a Administração Municipal promoveu a invalidação dos atos anteriormente praticados, determinando o retorno do procedimento à fase adequada, com publicação do resultado preliminar e reabertura da fase recursal prevista no instrumento convocatório.

Após a publicação do resultado preliminar, foram apresentados recursos administrativos pela SOCIEDADE ASSISTENCIAL AMPARA BRASIL – SAAB e pelo INSTITUTO SEEMA – SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE.

Em síntese, as recorrentes alegaram:

- suposto cerceamento de defesa decorrente da ausência de acesso integral aos autos;
- necessidade de restituição do prazo recursal;
- nulidade dos atos anteriormente praticados;
- no caso do Instituto SEEMA, pedido de cancelamento integral do certame em razão da alegada ausência de registro da entidade classificada em primeiro lugar perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bertioga.

A Comissão apreciou os recursos e deliberou pela disponibilização integral dos autos para vistas e obtenção de cópias pelas entidades interessadas.

Em cumprimento à deliberação da Comissão e à orientação jurídica constante dos autos, foi encaminhada comunicação eletrônica às entidades participantes em 28 de maio de 2026, informando a disponibilidade dos autos do Processo Administrativo nº 963/2025 para vistas e obtenção de cópias junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em horário regular de expediente.

Regularmente intimadas, as entidades participantes tiveram assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

No prazo concedido, apenas a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC apresentou contrarrazões aos recursos administrativos interpostos.

II – DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS

A Associação Educacional Maria do Carmo sustentou, em síntese:

- que a Administração Municipal já havia saneado integralmente a irregularidade procedimental inicialmente identificada mediante invalidação da homologação

anteriormente publicada e reabertura da fase recursal;

b) que inexistiu prejuízo concreto capaz de justificar a anulação do certame;

c) que o Edital não exige registro prévio perante o CMDCA como requisito de participação, habilitação ou classificação;

d) que eventual exigência relacionada ao CMDCA encontra-se prevista apenas como obrigação da futura entidade parceira após a celebração da parceria;

e) que sua classificação decorreu da aplicação objetiva dos critérios previstos no edital e das notas regularmente atribuídas pela Comissão de Seleção.

III – DA REGULARIZAÇÃO DA FASE RECURSAL

A Comissão registra que a irregularidade procedimental inicialmente identificada foi integralmente sanada pela Administração Municipal mediante invalidação dos atos anteriormente praticados, publicação do resultado preliminar e reabertura da fase recursal prevista no Edital.

Assim, restaram integralmente preservados os princípios da legalidade, publicidade, contraditório, ampla defesa, isonomia, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório.

Não subsiste, portanto, fundamento jurídico para anulação integral do certame em razão de vício já corrigido pela própria Administração.

IV – DO ACESSO AOS AUTOS E DO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

A Comissão registra que os autos do Processo Administrativo nº 963/2025 permaneceram integralmente disponíveis para vistas e obtenção de cópias junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura desde a comunicação eletrônica encaminhada às entidades participantes em 28 de maio de 2026.

Não houve qualquer restrição administrativa ao acesso aos autos.

A eventual consulta aos autos em momento posterior por qualquer das entidades participantes decorreu exclusivamente de conveniência da própria interessada, não sendo imputável à Administração Pública qualquer obstáculo ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Os prazos regularmente concedidos pela Comissão não se subordinam à data escolhida pela entidade para comparecimento à Secretaria ou obtenção de cópias dos autos, mas sim à data de disponibilização efetiva dos autos e da comunicação formal expedida pela Administração.

Considera-se, portanto, plenamente atendido o contraditório e a ampla defesa no âmbito da presente fase recursal.

V – DOS LIMITES DA FASE RECURSAL

A restituição do prazo recursal teve por finalidade exclusiva assegurar às entidades participantes o acesso aos autos administrativos e a possibilidade de manifestação quanto aos documentos e atos já constantes do processo.

A fase recursal não se presta à reabertura da fase competitiva do certame.

Permanece vedada:

a) a apresentação extemporânea de documentos classificatórios;

b) a juntada de novos atestados de capacidade técnica;

c) a complementação de experiência institucional;

d) a substituição de documentos integrantes das propostas originalmente apresentadas;

e) a inclusão de elementos aptos a alterar a pontuação técnica atribuída às entidades participantes.

Eventuais manifestações recursais devem restringir-se à discussão dos documentos e atos já constantes dos autos.

VI – DA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REGISTRO NO CMDCA

O Instituto SEEMA sustenta que a Associação Educacional Maria do Carmo não possuiria registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertoga, requerendo, por tal motivo, o cancelamento do certame.

A alegação não merece acolhimento.

O Edital de Chamamento Público nº 04/2025 não estabelece o registro perante o CMDCA como requisito de participação, habilitação, classificação ou julgamento das propostas.

Ao contrário, o item 5.2 do Edital dispõe expressamente que a verificação dos requisitos previstos nos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 ocorrerá em momento posterior à fase de seleção.

Ademais, a própria minuta do Termo de Colaboração constante do edital estabelece, em sua Cláusula Segunda, item “j”, como obrigação da futura entidade parceira: “Cadastrar-se e apresentar registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertoga.”

Trata-se, portanto, de obrigação vinculada à futura execução da parceria, exigível apenas após a celebração do Termo de Colaboração, não constituindo requisito de participação ou classificação na fase competitiva do certame.

A criação superveniente de eliminatoria não prevista no edital afrontaria os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica.

Dessa forma, rejeita-se integralmente a alegação apresentada pelo Instituto SEEMA.

VII – DA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Analisados os recursos administrativos, as contrarrazões apresentadas, a documentação constante dos autos e o parecer jurídico emitido, a Comissão não identificou qualquer elemento capaz de demonstrar:

a) erro material na atribuição das notas;

b) descumprimento de requisito editalício;

c) irregularidade apta a comprometer a classificação das propostas;

d) violação aos princípios aplicáveis ao Chamamento Público.

Dessa forma, permanecem válidas as notas atribuídas e a classificação anteriormente divulgada no resultado preliminar.

VIII – RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

Após a análise das propostas técnicas e financeiras, observados os critérios de julgamento previstos no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 e apreciados os recursos administrativos e contrarrazões apresentadas, a Comissão proclama o seguinte resultado definitivo da fase de seleção:

Classificação	Entidade	CNPJ	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final
1º Lugar	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC	22.533.209/0001-53	97,13	100,00	97,99
2º Lugar	Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente	12.253.160/0001-21	70,53	99,91	79,34
3º Lugar	Associação Cultural Desportiva Jacarei	22.922.783/0001-01	30,27	99,81	51,16
4º Lugar	Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB	05.202.004/0001-76	29,40	99,81	50,55

Registra-se que as propostas financeiras apresentadas foram consideradas compatíveis com os parâmetros estabelecidos no edital, não tendo sido identificados elementos suficientes para caracterização de inexecutabilidade.

Dessa forma, resta classificada em primeiro lugar a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC, com nota final de 97,99 pontos.

IX – DELIBERAÇÃO FINAL

Diante do exposto, a Comissão de Seleção decide:

a) CONHECER dos recursos administrativos apresentados pela SOCIEDADE ASSISTENCIAL AMPARA BRASIL – SAAB e pelo INSTITUTO SEEMA – SAÚDE,

EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE;

b) NEGAR PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos;

c) REJEITAR o pedido de cancelamento do Chamamento Público nº 04/2025;

d) MANTER integralmente o resultado preliminar anteriormente publicado;

e) DECLARAR encerrada a fase recursal do Chamamento Público nº 04/2025;

f) PROCLAMAR o resultado definitivo da fase de seleção nos termos desta ata;

g) ENCAMINHAR os autos à autoridade competente para homologação do resultado definitivo da fase de seleção, nos termos da Etapa 7 do procedimento editalício;

h) Após a homologação, promover a convocação da entidade classificada em primeiro lugar para participação da sessão pública de habilitação prevista nas Etapas 8 e 9 do Edital de Chamamento Público nº 04/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Bertioga, 03 de junho de 2026.

CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES
Membro da Comissão de Seleção

MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA TAMBURUS
Membro da Comissão de Seleção

MAGDA PENHA ALVES
Membro da Comissão de Seleção

Processo Administrativo nº 963/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

Considerando o processamento regular do Chamamento Público nº 04/2025, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de atividades artístico-culturais e ações de preservação do patrimônio cultural e histórico do Município de Bertioga;

Considerando a Ata de Julgamento Definitivo dos Recursos Administrativos e Proclamação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção elaborada pela Comissão de Seleção;

Considerando a observância das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 4.601/2024 e do Edital de Chamamento Público nº 04/2025;

Considerando o encerramento da fase recursal e a manutenção integral do resultado da fase de seleção;

HOMOLOGO o resultado definitivo da fase de seleção do Chamamento Público nº 04/2025, proclamado pela Comissão de Seleção, nos seguintes termos:

Classificação	Entidade	CNPJ	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final
1º Lugar	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC	22.533.209/0001-53	97,13	100,00	97,99
2º Lugar	Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente	12.253.160/0001-21	70,53	99,91	79,34
3º Lugar	Associação Cultural Desportiva Jacareí	22.922.783/0001-01	30,27	99,81	51,16
4º Lugar	Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB	05.202.004/0001-76	29,40	99,81	50,55

Nos termos do item 5.1, Etapas 8 e 9, e item 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2025, CONVOCO a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC, classificada em primeiro lugar, para participar da SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO, destinada à apresentação e verificação da documentação necessária à comprovação dos requisitos previstos nos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais exigências editalícias.

A sessão pública de habilitação será realizada em:

Data: 10/06/2026

Horário: 10h00

Local: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Jorge Ferreira, nº 136, Centro

Bertioga/SP – CEP 11250-018

Fica a entidade convocada a apresentar, na referida sessão, toda a documentação exigida no edital para a fase de habilitação, sob pena de aplicação das consequências previstas no instrumento convocatório e na legislação pertinente.

Publique-se no Boletim Oficial do Município.

Cumpra-se.

Bertioga, 03 de junho de 2026.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

IV APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 37/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2926/2023	
CONTRATADA: MARIA CONCEPCION ROLAN DA SILVA	CPF nº 1XX.XXX.XXX-X7
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, nº 545, Centro – Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026	
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 9.363,96 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).	

Bertioga, 03 de junho de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11932/2025
CONTRATO Nº 26/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: 50.344.032 ALINE AZARIAS CNPJ nº 50.344.032/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção e limpeza das áreas externas do Portal de entrada da Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2026
CONTRATO Nº 30/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: DANTAS & RAMALHO CAVALCANTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 20.506.318/0001-56
OBJETO: Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de advocacia de natureza de Recuperação de Créditos Financeiros e Tributários, decorrentes da Exploração de Petróleo e Gás Natural, no âmbito do Território do Município de Bertioga.
VALOR: AD EXITUM
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

Bertioga, 03 de junho de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO POR OMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2036/2026
CONTRATO Nº 14/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP	
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A	CNPJ nº 00.000.000/0001-91
OBJETO: Prestação do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, que inclui Recursos do Tesouro, Fundos Municipais e Recursos Vinculados.	
DO PREÇO: Ordem Bancária crédito em conta corrente BB, Tarifa de R\$ 2,66. Ordem Bancária TED's e PIX, Tarifa de R\$ 3,97.	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses	
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026	

Bertioga, 03 de junho de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2024	
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS TRANSFOR – MAR	CNPJ: 54.229.355/0001-86
OBJETO: Prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares, comerciais e industriais, no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2026	
VALOR: R\$ 513.365,28 (quinhentos e treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).	

Bertioga, 03 de junho de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024	
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A	CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Prestação do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.	
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026	
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/04/2026	
DO PREÇO: a) Tarifa de R\$ 3,97 por Ordem Bancária de Crédito, Tipo 31, DOC/TED - PF/PJ b) Tarifa de R\$ 2,66 por Ordem Bancária de Crédito, Tipo 32, Crédito em Conta Corrente.	

Bertioga, 03 de junho de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0010/2026
PROCESSO Nº 145/2026
OSC: Ong Pelos e Patas na Areia
OBJETO: Primeira Campanha de vacinação para caninos.
DATA: 01/06/2026.
PRAZO: 01/06/2026 até 31/12/2026.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2283/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em grafismo e envelopamento para atender a frota de veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade.

Fica REVOGADA a Dispensa Eletrônica nº 24/2026, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, consistente na necessidade de reformulação dos quantitativos inicialmente previstos, ampliação da demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade e adoção de futura contratação por meio de Ata de Registro de Preços, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2283/2026

Bertioga, 02 de junho de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR OMISSÃO DO DIA 29 DE MAIO DE 2026 PROCESSO Nº 4951/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal da Administração, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4951/2026, Dispensa de Licitação nº 48/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.018/0001-90, pelo valor global de R\$ 6.796,28 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), para aquisição de inscrições para participação de servidores no 4º Encontro Nacional dos Profissionais de Recursos Humanos da Gestão Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 03 de junho de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 PROCESSO Nº 10371/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 25/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 25/2026**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento nintedanibe 150mg, visando o fornecimento necessário para atendimento dos pacientes nos termos de determinações de processos judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93	R\$ 128,08

O total licitado perfaz o valor de R\$ 256.160,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais)

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 02 de junho de 2026

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA COMUNICADO PROCESSO Nº 725/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foi alterado o período para realização da visita técnica e a data para a abertura das propostas, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026, cujo objeto é a celebração de termo de colaboração para a implantação e operacionalização da Clínica Veterinária Pública, da Unidade Móvel de Esterilização (CASTRAMOVEL) e do Centro de Acolhimento Transitório de Animais (CATA) no Município de Bertioga, nos seguintes termos:

- Subitem 5.1.3, onde se lê: "... no período de 04/05/2026 a 21/06/2026, das 9h às 12 h e das 13h às 16h"; leia-se: "..... no período de 04/05/2026 a 12/06/2026, das 9h às 12 h e das 13h às 16h".
- **SUBITEM 7.5.2, ONDE SE LÊ: "... ABERTURA DE PROPOSTAS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026 ÀS 10HS, ..."; LEIA-SE: "... ABERTURA DE PROPOSTAS NO DIA 15 DE JUNHO DE 2026 ÀS 10HS, ...".**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital acima indicado.

Bertioga, 03 de junho de 2026.

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
8996/17	1089/26	Deferido indicação de preposto da licença 0-085
1994/14	1216/26	Deferido retirada de equipamento apreendido 1-949
3973/13	*****	Após análise do processo, deferido retirada da carteirinha 2016.
5096/04	837/26	Deferido indicação de preposto da licença 2-054
3896/07	843/26	Deferido indicação de preposto da licença 1-576
8417/18	655/26	Deferido indicação de preposto da licença 0-335
5900/01	*****	Após análise do processo, manter inscrição 0-381. Deferido retirada da carteirinha 2026 e emissão da cópia provisória
1733/01	1047/26	Deferido indicação de preposto da licença 1-282

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Diretoria de Abastecimento e Comercio

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comercio da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95, 185/23, e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Inscrição	Id guia	Valor	Auto	Processo
50000477	7660317	253,88	00991	1788/98
50001949	7661123	253,88	01339	1994/14
50002116	7662172	253,88	00993	5218/13
50000385	7662195	253,88	00990	600/16

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Taxa de Apreensão/Remoção

Inscrição	Id guia	Valor	Processo
50001949	7661118	736,27	1994/14

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DEVIDO À INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, NÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS A RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2026 POR ESTES PERMISSIONÁRIOS:

PROCESSO	LICENÇAS	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
600/16	0-385	Riviera	Em análise
2342/98	1-210	Enseada	Em análise
8740/14	1-973	Sesc	Em análise
5476/15	5-037	Enseada	Em análise

ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES PINTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a todos os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que não é permitido ao ambulante trabalhar com seu equipamento em local não autorizado. O ambulante deve permanecer no local autorizado na licença. Para trabalho noturno no próprio ponto da licença, o ambulante deverá solicitar autorização da Diretoria de Abastecimento com antecedência.

ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES PINTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Permissionários autorizados a trabalho noturno no próprio ponto da licença

Licença	Local	Modalidade	Protocolo
0-230	Poste 3 prox praça de eventos	Açaí	1225
1-282	Poste 2/3 Prox praça de eventos	Lanches e bebidas	1226
5-062	Poste 2/3 Prox praça de eventos	Lanches e bebidas	1231
1-945	Poste 3 prox praça de eventos	Milho verde	1232
1-942	Prox praça eventos	Lanches e bebidas	1235
0-445	Poste 16 prox hotel 27	Milho verde	1237

ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES PINTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 29/05/2026 A 03/06/2026.**

DEFERIDOS:

4802/2026 – NELSON ROBERTO TOLLOTO;
4809/2026 – EDGARD PROCIDA NETO;
4836/2026 – IDENIR ESCATOLI MACAUBAS;
4945/2026 – WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR;
4823/2026 – FREI HENRIQUE SIQUEIRA DO CARMO;
4270/2026 – GNAN & GARCIA PARTICIPAÇÕES LTDA;

INDEFERIDOS:

4929/2026 – LIDIA ARDUINO PASCHOALINO - Pedido sem amparo legal;

AUTOS LAVRADOS:

7931/2024 – DDMP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – **A.C.F.: 018-D/2026** - Referente ao artigo 156, §2º - Constituição Federal;
1490/2025 – ROBERTO MAFRA VICENTINI – **A.C.F.: 021-D/2026** - Referente ao artigo 156, §2º - Constituição Federal;
2032/2024 – ACCESSOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – **A.C.F.: 019-D/2026** - Referente ao artigo 156, §2º - Constituição Federal;
4128/2023 – ABP HOLDING S/A – **A.C.F.: 016-D/2026** - Referente ao artigo 156, §2º - Constituição Federal em conjunto com artigo 37, §2º do Código Tributário Nacional e artigo 92 do Código Tributário Municipal;
11568/2023 – PROPRIETARIO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – **A.C.F.: 013-D/2026** - Referente ao artigo 156, §2º - Constituição Federal em conjunto com artigo 37, §2º do Código Tributário Nacional e artigo 92 do Código Tributário Municipal;
4460/2023 – GATHAVI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – **A.C.F.: 014-D/2026** - Referente ao artigo 156, §2º - Constituição Federal e artigo 37 do Código Tributário Nacional;
10663/2023 – MANTOVA HOLDING LTDA – **A.C.F.: 012-D/2026** - Referente ao artigo 156, §2º - Constituição Federal.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/06/2026

4117/2026 – MARIA HELENA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4094/2026 – MIRELLE PRATA MARTINS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
3440/2026 – SCB ADMINISTRADORA LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5493/2025 – CLG TREINAMENTOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4169/2026 – BRISAS GESTÃO DE BENS IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4169/2026 – BRISAS GESTÃO DE BENS IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4152/2026 – MSJ HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4229/2026 – MANOEL VILLA NOVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4226/2026 – CELINA DAS GRAÇAS SOUZA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/06/2026

3940/2026 – WERTTELY TEIXEIRA DOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2357/2020 – RAFAEL AUGUSTO FRIAS CARVALHO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/06/2026

4090/2026 – ROGERIO APARECIDO PEREIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
4118/2026 – RENATO ANDRIANI - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/07/2026

3181/2026 – ANTONIO BRITO FILHO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
4509/2026 – SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – IIMFG HOLDING LTDA, quanto a emissão do **ACF.: 008-D/2026**, para que apresente os Balancetes e DRE's (analíticos) da empresa referentes aos exercícios de

2022, 2024 e 2025. O não atendimento a esta intimação implicará na revogação do benefício concedido, através do Processo Administrativo nº 7044/2021, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 29/05/2026 A 11/06/2026.

CERTIDÕES:

4886/2026 – Natanael Cabral;

DEFERIDOS:

5863/2025 – Paulo Alexandre dos Santos;
4387/2026 – Maria José Roque;
3301/2026 – Geraldo de Oliveira Cordeiro;
4911/2026 – Marli da Silva Oliveira;
4771/2026 – Francis Dalva Gonçalves da Cruz;
9699/2025 PET 1171/2026 – Pedro Bruning do Val;
4936/2026 – Danty Albert Cheque;
4791/2026 – Gerivaldo Andrade dos Santos;
1759/2016 PET 1176 – Aparecido Donizeti Celso;
4229/2026 – Manoel Villa Nova;
4966/2026 - Ademir Octaviani;

INDEFERIDOS:

7717/2017 PET 1090 – Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Parcialmente referente a não incidência de IPTU;
3272/2026 – Luciana Aparecida Lanças Brito – Desinteresse;
3273/2026 – Luciana Aparecida Lanças Brito – Desinteresse;
4989/2026 – Airton Cardoso Primo – Diante da documentação apresentada, incluso como herdeiro;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/06/2026

1918/2026 – Patrícia Rosendo da Silva Souza – Apresentar contas de consumo e Declaração de Posse/Ocupação;
3408/2024 – Leandro Jose de Souza - Apresentar, a respectiva Certidão de Registro Imobiliário, determinado na Sentença Judicial anexa aos autos,

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/06/2026

4253/2026 – Jose Leite Guimaraes – Apresentar inventario de partilha;
4324/2026 – Maria Jose de Lima – Apresentar procuração;
4319/2026 – Claudio Alves - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
1862/2000 PET 839 – Roberto Nunes Viveiros – Apresentar Esclarecimentos quanto ao solicitado;
4675/2026 – Cezar Camporezi Jorge - Apresentar contrato legível;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/06/2026

7717/2017 PET 1090 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/06/2026

849/2026 – Domingos de Sa Couto - Apresentar formulário de posse devidamente assinado;
3974/2026 – Marriete Emília de Paula Rosa Costa – Esclarecer quanto ao emplacamento;
4675/2026 – Andre Luis Arakaki – Apresentar contrato com assinaturas legíveis e autenticadas;
3634/2026 – Flavia Alexandra Miquelim – Apresentar esclarecimento quanto a divergência apresentada quanto a descrição do imóvel;
4763/2026 – CRESCCEL – Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA – Realizar quitação de débitos dos imóveis;
4678/2026 – Telma do Nascimento Diniz Teixeira – Apresentar contrato com assinaturas legíveis e autenticadas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/07/2026

4811/2026 – Allison Dilles dos Santos Predolin – Apresentar Laudo Técnico acompanhado de RT;
4845/2026 – Ana Paula Rezende Sartori – Apresentar Partilha de Bens;
5602/2021 – Elba Maria Medeiros dos Santos - Apresentar matrícula atualizada conforme sentença;
4995/2026 – Matheus de Araujo Maduro – Apresentar cadeia sucessória referente ao imóvel;;
4994/2026 – Matheus de Araujo Maduro – Apresentar cadeia sucessória referente ao imovel;
4484/2026 – Edmilson de Lima - Apresentar cadeia sucessória referente ao imovel;

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 29/05/2026 A 02/05/2026 – LAUDA 271/2026**

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
152212	66.762.346/0001-35	SERGIO CARDOSO LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
143722	50.414.904/0001-31	50.414.904 FABIO JULIAO DE OLIVEIRA	20/05/2026
144122	51.473.568/0001-60	51.473.568 AEVERTON SILVA SANTOS	20/05/2026
147201	55.059.352/0001-04	55.059.352 PAULO DE TASSIO LIMA SANTOS	20/05/2026
147332	55.196.295/0001-05	55.196.295 NATALIA CAROLINA BENJAMIM DOS SANTOS	20/05/2026
151523	64.913.037/0001-93	64.913.037 DIENE CAROLINE DE OLIVEIRA	20/05/2026
152040	66.264.900/0001-54	66.264.900 JEFERSON VINICIUS SANTOS AMARAL	20/05/2026
152209	66.607.421/0001-93	66.607.421 MATHEUS LEITE DA SILVA	20/05/2026
152163	66.690.616/0001-40	66.690.616 RAMON MAGNO OLIVEIRA DE LIMA	20/05/2026
147081	42.255.854/0001-69	42.255.854 MARIA EDILEUSA DOS SANTOS GOMES	25/05/2026
141776	43.391.628/0001-78	43.391.628 MARCOS ANDRE SANTOS BATISTA	25/05/2026
145220	45.594.842/0001-57	LINDECLEIA SOUZA DE MELO 01654889563	25/05/2026
146173	53.182.110/0001-88	53.182.110 ALANA JESSICA ROCHA BEZERRA	25/05/2026
147134	54.864.563/0001-57	54.864.563 MAYARA SUGHIHARA	25/05/2026
147170	54.923.847/0001-77	54.923.847 PAMELA CRISTINA DE SOUZA MARINHO	25/05/2026
148115	57.119.445/0001-02	57.119.445 FELIPE BIGAL	25/05/2026
148908	58.622.278/0001-80	58.622.278 LUCAS ROQUE SOUSA	25/05/2026
149472	60.021.399/0001-19	60.021.399 JULIANO OLIVEIRA DE PAULA	25/05/2026
149847	60.771.931/0001-15	60.771.931 MARIA FERNANDA GASPAS BERTONI	25/05/2026
151244	64.232.050/0001-87	64.232.050 MARIA BEZERRA DE SOUZA DELFINA	25/05/2026
151570	65.079.867/0001-20	65.079.867 VOLNEI RAFAEL CARNEIRO LINS	25/05/2026
151616	65.172.232/0001-72	65.172.232 NATHAN SATIRIO DOS SANTOS	25/05/2026
151651	65.295.717/0001-53	65.295.717 JHONATAN DOS REIS SILVA PAIVA	25/05/2026
151951	66.205.892/0001-75	66.205.892 MAURICIO DE ALMEIDA ASSIS JUNIOR	25/05/2026
151960	66.207.163/0001-58	66.207.163 ANA CLARA FERNANDES DE JESUS	25/05/2026
150662	62.885.429/0001-60	E C DE ALMEIDA MINI MERCADO	26/05/2026
150245	37.142.839/0001-74	NATHALY DA SILVA DE LUCENA 44747461809	27/05/2026
146859	47.401.935/0001-43	XOTE BAR E PETISCARIA LTDA	27/05/2026
140140	40.124.797/0001-53	37.142.839 CAROLINA SOARES CABRAL	28/05/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
140140	40.124.797/0001-53	NATHALY DA SILVA DE LUCENA 44747461809
142009	44.319.265/0001-22	SABORES DA ORLA LTDA
102890	26.551.370/0001-00	BERTIOGA PADDLE CLUBE ESPORTIVO LTDA
22896	66.498.726/0001-04	CONDOMINIO EDIFICIO SAINT MALO
151780	65.803.697/0001-84	WAVE IMPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA
143780	50.940.487/0001-60	MAITINGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
91530	15.131.609/0001-77	15.131.609 LUISA CARVALHO HELENE
79680	16.790.429/0001-60	EGNALDO DOS SANTOS
78790	16.835.994/0001-04	ANA MARIA BOCUCCI
131600	19.150.308/0001-41	GUILHERME STEFANI 408705799843
144664	19.800.627/0001-55	19.800.627 FELIPE BRITTO ROSA

86180	19.805.938/0001-07	CARINA DA SILVA DOS SANTOS
148148	20.618.889/0001-82	CLECIO NASCIMENTO DE SOUZA 29190775899
132490	32.411.115/0001-65	LSB ELETRICA E PARAFUSOS LTDA
124270	33.745.890/0001-10	R DE AGUIAR LTDA

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL

TIAF 006/2026 – COAST RIVIERA IMOVEIS LTDA – CNPJ 33.935.878/0001-78 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 08/2023 E 10/2023 – FOI ENTREGUE A NOTIFICAÇÃO Nº 2211/2025, NO SENTIDO DE APRESENTAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇO DESSAS COMISSÕES DIRETAS AO CONTRATANTE, PORÉM, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO CONTRIBUINTE. FOI ELABORADO A ESTIMATIVA DE CÁLCULOS, COM BASE NO ART. 63, §9º DA LEI COMPLEMENTAR 185/23, QUE NESTE CASO, FOI UTILIZADO A PRÓPRIA NOTA FISCAL CITADA PARA PARÂMETRO PARA BASE DE CÁLCULO, COM A DEVIDA MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO PREVÊ OS ARTIGOS 63, §6º DA LEI COMPLEMENTAR 185/23, BEM COMO A MULTA DE 50% COMO PREVÊ O ART. 328 DA MESMA LEI, RESULTANDO EM R\$ 18.433,63 E A RESPECTIVA MULTA DE 50%, NO VALOR DE R\$9.216,82. CÁLCULO ELABORADO COMO PREVÊ O ARTIGO 327, INC. I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR 185/23 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10389/2025

TIAF 007/2026 – MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 12.299.654/0001-47 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 09/2023 – NÃO FOI LOCALIZADO O ENDEREÇO O CONTRIBUINTE, SENDO NECESSÁRIO ENVIAR POR CORREIO, COM AVISO DE RECEBIMENTO EM 06/02/2026, SOLICITANDO A APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, PORÉM, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO CONTRIBUINTE ATÉ A ELABORAÇÃO DA AÇÃO FISCAL. FOI ELABORADO A ESTIMATIVA DE CÁLCULOS, COM BASE NO ART. 63, §9º DA LEI COMPLEMENTAR 185/23, QUE NESTE CASO, FOI UTILIZADO A PRÓPRIA NOTA FISCAL CITADA PARA PARÂMETRO PARA BASE DE CÁLCULO, COM A DEVIDA MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO PREVÊ OS ARTIGOS 63, §6º DA LEI COMPLEMENTAR 185/23, BEM COMO A MULTA DE 50% COMO PREVÊ O ART. 328 DA MESMA LEI, RESULTANDO EM R\$ 5.382,72 E A RESPECTIVA MULTA DE 50%, NO VALOR DE R\$ 2.691,36. CÁLCULO ELABORADO COMO PREVÊ O ARTIGO 327, INC. I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR 185/23 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10390/2025

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 4588/2026 – Casa de Repouso Caiubura – CNPJ: 59.634.938/0001-06 – Petição nº 977 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração;

LTA

EMISSION:

PA 1832-25 BER LAU – Condomínio New Ville V;
PA 14-26 BER LAU – Villagio di Termole Residenziale;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 7908/2020 – Centro Especializado à Saúde da Mulher - CESM – CNPJ: 12.444.716/0001-67 – Protocolo nº 7908/2020*26;
PA 4742/2021 – ESF Guaratuba – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 47422021*26;
PA 7387/2021 – Unidade Básica de Saúde Central – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 7387/2021*26-2;
PA 4077/2012 – Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço – CNPJ: 44.311.157/0001-03 – Protocolo nº 4077/2012;
PA 5302/2020 – Raia Drogasil S/A – CNPJ: 61.585.865/1442-34 – Protocolo nº 5302/2020*26;
PA 7381/2021 – Núcleo de Apoio a Criança Especial - Ser do Bem – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 7381/2021*26;
PA 7389/2021 – Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho II – CNPJ: 68.020.916/0001-47 – Protocolo nº 7389/2021*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: cvs.saude.sp.gov.br.

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

SPP2330594633 - CNPJ: 51.180.078/0001-76 - L. V. LOPES LTDA
SPP2630601717 - CNPJ: 02.150.195/0001-81 - MASSAS BERTIOGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de informar a substituição da equipe da Vigilância Sanitária Municipal e considerando o Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, torna pública a inclusão e exclusão dos servidores abaixo como Autoridade Sanitária:

Inclui-se:

- Amanda Ferreira Viana - Credencial Sanitária nº033**

Exclui-se:

- Priscila Soares Siqueira Lopes - Credencial Sanitária nº 008**
- Maria Luciene Duarte da Silva Costa - Credencial Sanitária nº 015**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação – Bertioga Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.ber tioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

PORTARIA S.E. Nº 003/2026

~~CRIA COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DE MATERIAL PARADIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.~~

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, o processo de escolha de livros paradidáticos deve ser realizado de forma transparente com vista a assegurar ao estudante o acesso a um material paradidático de qualidade, que contribua para o seu pleno desenvolvimento das competências socioemocionais e à valorização da diversidade étnico-racial, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o Projeto Político-Pedagógico da rede e com os princípios da educação inclusiva, equitativa e integral.;

CONSIDERANDO que, em função das diversidades sociais e culturais que caracterizam a sociedade brasileira, bem como do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a escolha dos livros deve ter como base o conhecimento da realidade do estudante e da proposta pedagógica que norteia o trabalho da Secretaria de Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 37 da Constituição e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no Processo administrativo nº 259/2026; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Análise e Seleção com a finalidade de avaliar o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Material Personalizado que serão adquiridos para Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A Comissão de Análise e Seleção será constituída pelos servidores abaixo designados, sob a coordenação da primeira:

I – Análise dos livros da Educação Infantil

1. Seylin Portela Luzetti de Oliveira – Chefe da Divisão de Gestão da Pré Escola – Reg. 4084;
2. Mariana Souza Braz – Chefe da Divisão de Gestão de Creche – Reg. 4277;
3. Jenniffer Caroline Silva da Rocha – Professora de Primeira Infância – Reg. 5256;
4. Vera Lucia Aparecida Santana – Professora de Educação Básica I – Reg. 2704;

5. Marcia Gomes da Silva Daniel – Professora de Primeira Infância – Reg. 4328;
6. Mariana Azevedo Cabelo Salatini - Psicóloga - Reg. 7436;
7. Delba Pereira Silva - Assistente de Direção de Escola - Reg. 4397.4

II – Análise dos livros do Ensino Fundamental

1. Barbara Trindade Gonçalves Leal – Chefe de Setor de Ensino Fundamental I – Reg. 2234;
2. Rosangela de Souza – Professora de Educação Básica I – Reg. 4873.3;
3. Vanusa Sasaki – Chefe da Divisão de Ensino Fund. (Educação de Jovens e Adultos) – Reg. 4551;
4. Katia Cristina da Encarnação Bernabe – Chefe da Divisão de Gestão de Línguas – Reg. 4483;
5. Josefa Paula Duarte da Silva – Chefe da Divisão de Educação Especial – Reg. 4226.4.
6. Jamile da Silva Lima - Supervisora de Ensino - Reg. 4118.5
7. Janiele de Medeiros Silva Veras - Diretor de Escola - Reg. 6697

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 03 de junho de 2026. (PA 259/2026)

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil, através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Apuração Preliminar n. 10/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do **Processo Administrativo 2783/2026**, datado 18 de março de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 03 de junho de 2026

Nelson Muniz Lopes Junior
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertoga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 06** e da **QUADRA 18**, situado na Rua 26 no loteamento JARDIM SÃO LOURENÇO, tomem ciência do Processo Administrativo nº **4635/2026**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, **através de petição** fundamentada a ser incluída no P.A. acima mencionado, através do: (1) Atendimento ao Contribuinte no POUATEMPO de Bertoga, ou (2) através do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte 13 3316 4379.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
L/ 06,05	MT. 16.275/63.636	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YO092233715BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YO092234273BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YO092234463BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YO092234640BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YO092234888BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO.	YO092235282BR
		7. PEDRO PINTO JUNIOR inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO e sua mulher SELMA HELENA GARCÉS PINTO	YO092235512BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YO092235702BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YO092235923BR
		10. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YO092236098BR
L/ 06,05	MT. 16.275/63.636	11. MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YO092236685BR
		12. MARIA HELENA PINTO	YO092236892BR
		13. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YO092237221BR
		14. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YO092237535BR
		15. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YO092237717BR
		16. OSCAR TEIXEIRA PINTO inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YO092237875BR
		17. LAUDIR FERNANDES PINTO inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO e CÉLIA FERNANDES PINTO	YO092238085BR
		18. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YO092238575BR
		19. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YO092238788BR
		20. VICTOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YO092239032BR
		21. LIDIA ANTUNES QUIRINO	YO092239267BR
		22. LAUREANO QUIRINO	YO092239386BR
L/07	MT. 29.947	23. RAISSA PARO DE CAMPOS GABRIEL	YO092239766BR
L/18	MT. 2.701	24. ELIEL MARCO e sua conjugue BRUNA EDUARDA SIVIERO MARCO	YO092239960BR
		25. MATHEUS RODRIGO QUINTELLA SQUILLANTE e sua conjugue MARIA DO CARMO CABRAL SQUILLANTE	YO092240455BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertoga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 04** e da **QUADRA 18**, situado na Rua 26 no loteamento JARDIM SÃO

LOURENÇO, tomem ciência do Processo Administrativo nº 4282/2026, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, **através de petição** fundamentada a ser incluída no P.A. acima mencionado, através do: (1) Atendimento ao Contribuinte no POUPATEMPO de Bertiooga, ou (2) através do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte 13 3316 4379.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
L/ 04,05	MT. 16.275/63.636	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YO092304133BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YO092304535BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YO092304615BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YO092304725BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YO092305536BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO.	YO092305655BR
		7. PEDRO PINTO JUNIOR inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO	YO092305880BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YO092306633BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YO092306766BR
		10. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YO092346487BR
		11. MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YO092346632BR
		12. MARIA HELENA PINTO	YO092346907BR
		13. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YO092306939BR
		14. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YO092307188BR
		15. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YO092307293BR
		16. OSCAR TEIXEIRA PINTO inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YO092307506BR
		17. LAUDIR FERNANDES PINTO inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO e CÉLIA FERNANDES PINTO	YO092308475BR
		18. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YO092309285BR
		19. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YO092309419BR
		20. VICTOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YO092310346BR
		21. LIDIA ANTUNES QUIRINO	YO092310465BR
		22. LAUREANO QUIRINO	YO092310641BR
L/03	MT. 30.702	23. CARLOS ROBERTO FERREIRA e sua conjugue IZAURA APARECIDA GROSSO FERREIRA.	YO092311783BR
L/20	MT. 30.701	24. MATHEUS MOUTINHO LEONI DE OLIVEIRA	YO092319654BR
		25. BR. CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	YO092320175BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)
29.05.26 a 03.06.26**

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
1943-25 ANNA BEATRIZ CUNHA PLACIDO;
755-26 MARCOS ROBERTO BRAGUIN
486-26 MARIA JOSÉ SIMÕES SIQUEIRA

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs -
1826-25 - CTS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
619-26 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs -
85-26 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPUÃ;

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;
Processo n.ºs –
2079-25 MAXTC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;
87-25 SIMONE HAIDAMUS;
85-26 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPUÃ;
2235-25 EDUARDO LOPES ANGELO;
2195-25 UDACHA PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA;
152-26 - RICARDO BIDIN PAVAN
2426-24 –
1343-24 –
776-25 WANDERMBERG ANDRADE BAIMA;
734-26 KATIA LUCINDO RAYMUNDO;
619-26 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA
1864-25 WILSON ROBERTO GALVAO CECCON
1075-25 PRISCILA BISPO DE ALMEIDA SOUZA
852-26 FABIANA APARECIDA FERDINANDO

INDEFERIDO

Processo n.ºs –
4503-26 – PROCESSO FÍSICO – MARIA DE FÁTIMA LEANDRO
1839-25- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CRETA;
1674-24- LUIZ CARLOS ANGELINI;
3003-24- SUELI STEIN FIORI;
2485-24 SILVIO ANTONIO BUSSOLA

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –

2725-24 VALNEI TELES EVANGELISTA;

2842-24 ALECSANDRA BATISTA DOS SANTOS; FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA;

1705-24 - ROSYMEIRE DE CAMPOS STOICOW;
1734-24 - LEVI FERNANDES RIBEIRO
1236-24 - ALCEMIR GARDINALLI
2594-24- WANDERLEI FEDORGEKYN PRIETO;
2750-24- IDINEI DIAS DE SOUZA;
2275-24- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISA;
929-24- WILSON NUNES SILVESTRE;
2089-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2088-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2090-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2091-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;
2092-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -
2425-24 ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUSA;
2190-24 - NELI DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
2714-24 - JOSÉ CARLOS CARDOSO FARIA

2275-24- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISA;
2677-24- SABRINA BOROTTO VIEIRA;
2684-24- ELIANE MARIA SALES LIMA;
2449-24- WILL ASSUNÇÃO DE SOUZA;
1819-24- JEANE APARECIDA AMANCIO;
1578-25- VIVIANE DIAS MOREIRA EMILIANO;
325-26- OSWALDO RUFFO FILHO;
2773-24- KLEBER GARCIA ALCATRAO;
2650-24- JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA;
2087-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -
2427-24 LEONILDO RODRIGUES

ARQUIVE-SE

Processo n.ºs -
296-1993 – LUIZ FERNANDES AUGUSTO

OUTROS

Processo n.ºs -
734-26 KATIA LUCINDO RAYMUNDO

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DO COLEGIADO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PROCESSO: 9716/2025
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 132/2021
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 1416/2026
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 759/2021
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 751/2021
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 10407/2022
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 5132/2025
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 9561/2020
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 5885/2011
RECORRENTE: ROBERTO MORETHSON
Assunto: REDUÇÃO DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO DE PLANO – INTEMPESTIVO

PROCESSO: 9561/2020
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA AMBIENTAL
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 5115/2025
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA AMBIENTAL
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 6002/2023
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 9548/2025
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 6497/2025
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: 6251/2023
RECORRENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Assunto: NULIDADE DE IPTU
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE – MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Paulo Antonio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

LEIS

LEI N. 1.747, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Institui diretrizes para a criação do Programa Municipal de Segurança e Verificação de Informações Digitais de Estabelecimentos Comerciais no Município de Bertioiga, e dá outras providências.
Autoria: Vereador Taciano Gourlart Cerqueira Leite

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioiga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Bertioiga, diretrizes para a criação do Programa Municipal de Segurança e Verificação de Informações Digitais de Estabelecimentos Comerciais, com o objetivo de promover a proteção do consumidor, incentivar boas práticas digitais no comércio local e prevenir fraudes realizadas por meio de plataformas de busca e geolocalização na internet.

Art. 2º O Programa Municipal de Segurança e Verificação de Informações Digitais poderá contemplar, entre outras iniciativas:

I – incentivo à verificação periódica de dados de contato de estabelecimentos comerciais em plataformas digitais de busca e geolocalização;

II – orientação aos comerciantes sobre boas práticas de segurança digital e atualização de informações públicas disponíveis na internet;

III – promoção de campanhas educativas voltadas à prevenção de golpes digitais envolvendo estabelecimentos comerciais;

IV – divulgação de orientações aos consumidores para conferência de canais oficiais de contato de restaurantes, hotéis e demais estabelecimentos.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais que aderirem às boas práticas de segurança digital poderão, de forma voluntária, divulgar em seus ambientes físicos ou digitais informações claras sobre seus canais oficiais de contato, tais como telefone, WhatsApp e demais meios de comunicação utilizados com o público.

Parágrafo único. As informações mencionadas no caput poderão incluir orientações preventivas ao consumidor quanto à verificação de autenticidade de pedidos ou pagamentos realizados por meio de canais digitais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá instituir o selo “Estabelecimento Digital Seguro”, destinado a reconhecer estabelecimentos comerciais que adotem medidas de verificação e proteção de suas informações digitais em plataformas públicas de busca e localização.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas e informativas sobre segurança digital no comércio, com o objetivo de orientar comerciantes e consumidores quanto à prevenção de fraudes eletrônicas.

Art. 6º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas por meio de campanhas educativas, parcerias institucionais, cooperação com entidades representativas do comércio, associações empresariais e utilização de canais oficiais de comunicação do Município.

Art. 7º O Programa instituído por esta Lei poderá ser regulamentado pelo Poder Executivo, que definirá normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 8º A execução das ações previstas nesta Lei observará os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, podendo ser realizada por meio de parcerias institucionais e da utilização de estruturas já existentes no Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 1º de junho de 2026. (PA n. 4849/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.748, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Apoio ao Paciente Oncológico no Município de Bertioiga e dá outras providências.
Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioiga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Bertioiga o Programa Municipal de Apoio ao Paciente Oncológico, com o objetivo de oferecer suporte e assistência aos pacientes em tratamento contra o câncer.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – garantir apoio e orientação aos pacientes diagnosticados com câncer;

e direitos do paciente;

II – promover o acesso a informações sobre diagnóstico, tratamento

III – oferecer apoio psicossocial aos pacientes e seus familiares;

IV – promover ações de prevenção, conscientização e diagnóstico precoce do câncer;

V – facilitar o acesso aos serviços de saúde e aos tratamentos especializados.

Art. 3º Para a implementação do Programa, o Poder Executivo poderá desenvolver as seguintes ações:

- I – criação de canais de orientação e acolhimento aos pacientes oncológicos;
- II – acompanhamento social e psicológico aos pacientes e familiares;
- III – apoio na articulação com hospitais, centros de tratamento e serviços especializados;
- IV – realização de campanhas educativas sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer;
- V – estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas que atuem na área da saúde e assistência social.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 1º de junho de 2026. (PA n. 4848/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 5.196, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária da emissão de novas licenças para o exercício de atividade ambulante no Município de Bertioga, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a reorganizar o comércio ambulante no território municipal, visando à melhoria da mobilidade urbana, segurança, salubridade e ordenamento dos espaços públicos;

CONSIDERANDO a saturação de determinados logradouros públicos;

CONSIDERANDO a criação de Grupo de Trabalho específico visando a implantação de uma nova política pública com solução dos problemas administrativos existentes no comércio ambulante, inclusive quanto ao número de licenças expedidas e suas respectivas modalidades;

CONSIDERANDO o interesse público na reestruturação das políticas voltadas aos trabalhadores ambulantes, com vistas à promoção de inclusão, regularização e equilíbrio entre o comércio formal e informal;

CONSIDERANDO a importância de compatibilizar o princípio da dignidade humana no que tange a garantia do trabalho social com as questões de cunho urbanístico, que estão sendo objeto de estudos do citado Grupo de Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses os efeitos do Decreto Municipal nº 5.051, de 12 de dezembro de 2.025, que determinou a suspensão de concessão de NOVAS LICENÇAS para o exercício de atividades de COMÉRCIO AMBULANTE em logradouros públicos do Município de Bertioga, bem como as TRANSFERÊNCIAS PARA TERCEIROS.

Art. 2º Fica suspensa por 06 (seis) meses a mudança de modalidade de licença para o comércio ambulante regularmente expedida e vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos iniciados em 11 de junho de 2.026.

Bertioga, 1º de junho de 2026. (PA n. 8728/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.197, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, através do Ofício n. 30/2026, juntado aos autos do processo administrativo n. 6116/2024-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – da Sociedade Civil:

b) Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima de Bertioga:

- 1.1.*
- 1.2. Angelica Donizeti de Oliveira Migri – suplente.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho 2026. (PA n. 6116/2024-4)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.198, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.574.356,11 (oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Fazenda – SF; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 8.574.356,11 (oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.131.0341.2.310	3.3.90.39.00	01.000.0000	113	R\$ 550.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE COMUNICAÇÃO
01.54.01	28.843.0931.0.032	3.2.90.21.00	01.000.0000	206	R\$ 3.600.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.54.01	28.843.0931.0.032	4.6.90.71.00	01.000.0000	208	R\$ 3.000.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.59.03	17.512.0484.1.318	4.4.90.51.00	01.000.0000	541	R\$ 1.424.356,11	EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NO CENTRO DE GERENCIAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS (CGBR)
TOTAL					R\$ 8.574.356,11	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 7.150.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOUREIRO GERAL
					R\$ 1.424.356,11	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUMSAIB
TOTAL					R\$ 8.574.356,11	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de junho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.199, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 52.136,08 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão

Institucional – SG; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 52.136,08 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.126.0343.2.311	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R\$ 30.136,08	APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
01.63.02	15.452.0564.2.393	3.3.90.39.00	01.000.0000	879	R\$ 22.000,00	MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TECNOLÓGICAS – LED DO PARQUE DE I.P. DO MUNICÍPIO
TOTAL					R\$ 52.136,08	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.126.0343.2.311	3.3.90.40.00	01.000.0000	108	R\$ 30.136,08	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0564.2.393	3.3.90.30.00	01.000.0000	876	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 52.136,08	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de junho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.200, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	69	R\$ 69.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 69.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	66	R\$ 69.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 69.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de junho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.201, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 184.720,73 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 184.720,73 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.39.00	01.000.0000	245	R\$ 4.070,73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA A SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.92.00	01.000.0000	247	R\$ 90.650,00	SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR DECORRENTES DO DISSÍDIO DAS ENTIDADES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E GUARÁ
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.90.34.00	01.000.0000	278	R\$ 30.000,00	COMPLEMENTO DE DOTAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.34.00	01.000.0000	284	R\$ 30.000,00	COMPLEMENTO DE DOTAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – (PAEFI)
01.55.02	08.244.0409.2.335	3.3.50.39.00	01.000.0000	294	R\$ 30.000,00	COMPLEMENTO DE DOTAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
01.63.02	15.452.0564.2.393	3.3.90.39.00	01.000.0000	879	R\$ 4.000,00	MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TECNOLÓGICA – LED DO PARQUE DE I.P. DO MUNICÍPIO
TOTAL					R\$ 184.720,73	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.90.39.00	01.000.0000	259	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0406.2.329	3.3.90.34.00	01.000.0000	267	R\$ 64.999,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.245.0411.2.339	3.3.90.39.00	01.000.0000	305	R\$ 59.721,73	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0564.1.332	4.4.90.52.00	01.000.0000	865	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 184.720,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de junho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.202, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Inclui servidor na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.689, de 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as solicitações do Secretário Municipal de Obras e Habitação, às fls. 340, bem como do Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, às fls. 341, nos autos do processo administrativo n. 223/2001-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica **INCLUÍDO**, a partir de 1º de junho de 2026, na **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.689, de 20 de janeiro de 2025, o seguinte servidor:

- a) Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva, Registro Funcional n. 5982.

Art. 2º O servidor acima mencionado receberá gratificação sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999, no percentual de 12,60% (doze inteiros e sessenta centésimos por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de junho de 2026. (PA n. 223/2001-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 403, DE 1º DE JUNHO DE 2026 - PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação da servidora pública municipal **LUCINÉA MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2702, para que exerça serviços administrativos, observada a restrição médica de não trabalhar na sala de aula.

PORTARIA N. 404, DE 1º DE JUNHO DE 2026 -

ALTERA, a partir de 1º de junho de 2026, a Portaria n. 904, de 25 de julho de 2025, que concedeu a determinados servidores acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do § 2º, do art. 62, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para atuarem como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII – UBSF Vicente de Carvalho II:

- a) *Cássia Aparecida Rodrigues Barbosa, Registro Funcional n. 5269 (em substituição à servidora Amanda Ferreira Viana, Registro Funcional n. 6701).*
.....” (NR)

PORTARIA N. 405, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

ALTERA, a partir de 1º de junho de 2026, a Portaria n. 1.099, de 25 de setembro de 2025, que designou os **GESTORES SEI/CIDADES**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Secretaria de Gestão e Governo Digital, com a intervenção da Companhia de Processamento de Dados do Estado do São Paulo – PRODESP, que passa a vigorar acrescida das seguintes redações:

“Art. 1º

III – Gestores de Conhecimento:

1.;
2.;
3. *Eduardo Dimitrouvi Penha, Registro Funcional n. 1787;*
4. *Bruna Westin da Silveira Guimarães, Registro Funcional n. 1772.*
.....” (NR)

PORTARIA N. 406, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

ALTERA, a partir de 1º de junho de 2026, a Portaria n. 1.032, de 04 de setembro de 2025, que nomeou a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO – CADA**, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal n. 4.530, de 28 de agosto de 2024, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

h) *Eduardo Dimitrouvi Penha, Registro Funcional n. 1787.*” (NR)

PORTARIA N. 407, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DISPENSA, a partir de 02 de junho de 2026, a servidora **ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE**, Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS**, designada através da Portaria n. 154/2025.

PORTARIA N. 408, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 03 de junho de 2026, **ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE**, Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SO**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 409, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 22 de maio de 2026, **RAFAEL TAVARES DA SILVA**, do

cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 410, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 22 de maio de 2026, **ROSANGELA MELQUIADES DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 411, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 08 de junho de 2026, após concurso público, **JONATTHA FERNANDES BONFIM**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 412, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 08 de junho de 2026, após concurso público, **SANDRA REGINA GONCALVES TEIXEIRA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 413, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 02 de junho de 2026, **GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 414, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 08 de junho de 2026, após concurso público, **ISIS MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 415, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 10/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Ong Pelos e Patas, objeto da Emenda Impositiva n. 140, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:
I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 416, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor público **IVAN PEREIRA MACHADO**, Registro Funcional n. 7267, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 10/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 140, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Ong Pelos e Patas, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 417, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 09/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Guaratuba, objeto da Emenda Impositiva n. 141, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014,

e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 418, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a servidora pública **FABIANA DE AMORIM BIZON**, Registro Funcional n. 5736, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 09/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 141, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Guaratuba, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 419, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 06/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade do Povo, objeto da Emenda Impositiva n. 172, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 420, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor público **BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6204, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 06/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 172, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade do Povo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 421, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 07/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade do Povo, objeto da Emenda Impositiva n. 145, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 422, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor público **BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6204, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 07/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 145, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade do Povo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 423, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 13/2026, celebrado com a Organização

da Sociedade Civil Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, objeto da Emenda Impositiva n. 128, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 424, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor público **BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6204, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 13/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 128, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 425, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 05/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade do Povo, objeto da Emenda Impositiva n. 156, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 426, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor público **BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6204, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 05/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 156, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade do Povo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 427, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 04/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, objeto da Emenda Impositiva n. 130, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 428, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor público **BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6204, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 04/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 130, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 429, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 11/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Ong Pelos e Patas, objeto das Emendas Impositivas nºs 187 e 188, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 430, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor público **IVAN PEREIRA MACHADO**, Registro Funcional n. 7267, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 11/2026, objeto das Emendas Impositivas nºs 187 e 188, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Ong Pelos e Patas, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 431, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 08/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Guaratuba, objeto da Emenda Impositiva n. 139, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 432, DE 02 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2026, a servidora pública **FABIANA DE AMORIM BIZON**, Registro Funcional n. 5736, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 08/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 139, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Guaratuba, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 433, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 02 de junho de 2026, **LAÉRCIO GALDINO RAMOS**, Registro Funcional n. 254, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DO TESOURO**, nomeado através da Portaria n. 27/2025.

PORTARIA N. 434, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

DISPENSA, a partir de 02 de junho de 2026, a servidora **VANESSA DOS SANTOS ANDRÉ ESTEVES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 5868, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA**, designada através da Portaria n. 120/2025.

PORTARIA N. 435, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

DISPENSA, a partir de 02 de junho de 2026, o servidor **NEY WAGNER DIAS DA SILVA**, Escriturário, Registro Funcional n. 335, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE**, designado através da Portaria n. 125/2025.

PORTARIA N. 436, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 03 de junho de 2026, **VANESSA DOS SANTOS ANDRÉ ESTEVES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 5868, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE**

DO SETOR DE TESOURO, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 437, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 03 de junho de 2026, **MILENA TEIXEIRA RODRIGUES**, Contadora, Registro Funcional n. 6652, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 438, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 03 de junho de 2026, **NEY WAGNER DIAS DA SILVA**, Escriturário, Registro Funcional n. 335, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 439, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

DISPENSA, a pedido, a partir de 08 de maio de 2026, a servidora **KÁTIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4549, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS**, designada através da Portaria n. 358/2025.

PORTARIA N. 440, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

DISPENSA, a partir de 03 de junho de 2026, o servidor **SANDOVAL GUERRERO MERINO MOLINA**, Instrutor, Registro Funcional n. 534, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS**, designado através da Portaria n. 284/2025.

PORTARIA N. 441, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 04 de junho de 2026, **SANDOVAL GUERRERO MERINO MOLINA**, Instrutor, Registro Funcional n. 534, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO, AVALIAÇÃO DE CONTRATOS, CONTÁBIL E ORÇAMENTO - SL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 442, DE 03 DE JUNHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 04 de junho de 2026, **UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA**, Professor de Educação Básica II, Registro Funcional n. 103, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

**EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO N. 159/2024
(PA 20.928/1997)**

Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Convênio n. 159/2024, que entre si celebram o Município de Bertioga e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Anchieta, n. 162/192, em Bertioga/SP, destinado a abrigar o Fórum da Comarca.

Prazo de vigência: prorrogado por mais 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/06/2026, podendo o convênio ser novamente renovado, conforme interesse das partes, mediante a formalização de aditamento contratual.

Bertioga, 1º de junho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertiooga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertiooga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertiooga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



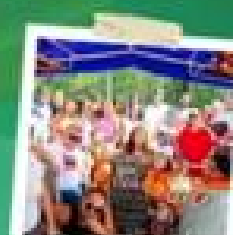
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



BRASO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



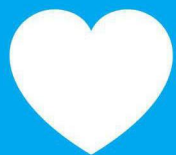
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertióga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

